

# ATA DE PROPOSTAS

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
UNIDAS TURISMO LTDA	14.414.552/0001-50	05/04/2021 - 17:29:44	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	05/04/2021 - 15:18:42	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	05/04/2021 - 16:58:46	N/C	N/C	1	550.000,00	550.000,00	Sim
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	05/04/2021 - 17:32:17	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	05/04/2021 - 21:26:51	N/C	N/C	1	550.000,00	550.000,00	Sim
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI*	10.255.350/0001-52	05/04/2021 - 22:18:56	N/C	N/C	1	508.568,00	508.568,00	Sim
M DE N P C ANAISSE	14.145.416/0001-02	06/04/2021 - 08:39:00	N/C	N/C	1	534.105,00	534.105,00	Sim
TOP LINE TURISMO EIRELI	03.485.317/0001-53	06/04/2021 - 08:32:45	N/C	N/C	1	534.435,00	534.435,00	Sim

\* Proposta rejeitada

Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 19/04/2021 às 13:40:31

Simone Rodrigues Deziderio  
Pregoeiro

CELSO LOPES CARDOSO  
Autoridade Competente

---

DANIELA FERREIRA RAMOS

Apoio

---

KAIO DE LIMA SOUZA

Apoio

# ATA PARCIAL

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/03/2021 11:55	22/03/2021 12:00	31/03/2021 08:59	06/04/2021 08:59	06/04/2021 09:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/03/2021 - 16:04	Item 9.11.4. Atestado das Cias	05/04/2021 - 14:51

O item restringe a participação de empresas somente Consolidadora.  
Como seria a tratativa para agência consolidada que representa comercialmente a Consolidadora?  
Caso não haja, acredito que configura restrição ao caráter competitivo da Licitação.

Aguardo, posicionamento.

Peço que justifique-se melhor, não consegui entender seu questionamento.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.	534.435,00	1	0	UND	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/03/2021	10. EDITAL PASSAGÊNS AÉREAS. assinado.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/03/2021 - 16:04	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 11:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 11:31	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 17:15	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2021 às 19:14.
06/04/2021 - 17:19	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 18:24	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 13:39	Negociação aberta no processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 13:40	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 13:49	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 14:25	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 14:25	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

07/04/2021 - 14:30	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 14:35	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 15:06	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 15:23	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 15:29	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 15:08	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 15:09	Negociação aberta no processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 15:12	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 15:25	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 15:42	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 16:08	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 16:20	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 16:23	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2021 - 16:55	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2021 - 10:13	Documentos solicitados para o processo 9/2021-005PMT	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2021 - 16:39	Negociação aberta no processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2021 - 16:59	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2021 - 17:44	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2021 - 18:14	Documentos solicitados para o processo 9/2021-005PMT	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2021 - 18:58	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/04/2021 - 18:14	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 10:05	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 10:29	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	------------	-------------

0001	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.	ECOS TURISMO LTDA - ME	N/C	N/C	468.490,00	1	468.490,00
------	--	------------------------	-----	-----	------------	---	------------

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
UNIDAS TURISMO LTDA	14.414.552/0001-50	05/04/2021 - 17:29:44	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	05/04/2021 - 15:18:42	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	05/04/2021 - 16:58:46	N/C	N/C	1	550.000,00	550.000,00	Sim
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	05/04/2021 - 17:32:17	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	05/04/2021 - 21:26:51	N/C	N/C	1	550.000,00	550.000,00	Sim
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI*	10.255.350/0001-52	05/04/2021 - 22:18:56	N/C	N/C	1	508.568,00	508.568,00	Sim
M DE N P C ANAISSE	14.145.416/0001-02	06/04/2021 - 08:39:00	N/C	N/C	1	534.105,00	534.105,00	Sim
TOP LINE TURISMO EIRELI	03.485.317/0001-53	06/04/2021 - 08:32:45	N/C	N/C	1	534.435,00	534.435,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	60 dias
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	100 dias
TOP LINE TURISMO EIRELI	03.485.317/0001-53	60 dias
Executiva Serviços e Locações LTDA ME	22.006.630/0001-06	60 dias
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	120 dias
AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	090 dias
M DE N P C ANAISSE	14.145.416/0001-02	60 dias
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	60 dias
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52	1 dias
UNIDAS TURISMO LTDA	14.414.552/0001-50	60 dias
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	60 dias

## Lances Enviados

0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Data	Valor	CNPJ
05/04/2021 - 15:18:42	533.500,00 (proposta)	24.538.995/0001-07
05/04/2021 - 16:58:46	550.000,00 (proposta)	06.157.430/0001-06
05/04/2021 - 17:29:44	533.500,00 (proposta)	14.414.552/0001-50
05/04/2021 - 17:32:17	533.500,00 (proposta)	19.895.434/0001-25
05/04/2021 - 21:26:51	550.000,00 (proposta)	23.361.387/0001-07
05/04/2021 - 22:18:56	508.568,00 (proposta)	10.255.350/0001-52
06/04/2021 - 08:32:45	534.435,00 (proposta)	03.485.317/0001-53
06/04/2021 - 08:39:00	534.105,00 (proposta)	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:33:09	506.000,00	24.538.995/0001-07
06/04/2021 - 09:34:34	505.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:34:45	505.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:35:04	505.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:35:22	504.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:36:06	503.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:36:32	503.400,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:36:41	500.500,00	24.538.995/0001-07
06/04/2021 - 09:36:54	499.900,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:37:07	499.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:37:16	495.000,00	24.538.995/0001-07
06/04/2021 - 09:37:33	494.500,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:37:47	494.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:38:07	493.900,00	03.485.317/0001-53
06/04/2021 - 09:38:13	493.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:38:24	493.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:38:27	533.000,00	23.361.387/0001-07
06/04/2021 - 09:38:35	492.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:38:44	492.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:39:06	492.250,00	24.538.995/0001-07
06/04/2021 - 09:39:08	491.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:39:19	491.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:39:42	490.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:40:19	490.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:40:30	489.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:40:40	488.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:40:50	487.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:41:00	486.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:41:19	485.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:41:36	485.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:41:40	484.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:41:59	483.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:42:06	483.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:42:46	482.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:43:20	481.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:43:31	481.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:44:28	480.951,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:44:31	480.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:44:47	479.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:45:40	479.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:46:18	479.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:47:23	478.500,00	14.414.552/0001-50

06/04/2021 - 09:47:41	478.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:48:07	478.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:48:44	478.200,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:48:53	510.000,00	23.361.387/0001-07
06/04/2021 - 09:49:47	478.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:50:10	477.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:51:28	477.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:51:31	477.200,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 09:51:52	477.152,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:52:13	477.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:52:31	476.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:52:53	476.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:53:21	476.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:53:40	476.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:53:56	476.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:54:13	476.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:54:31	476.652,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:54:47	476.600,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:55:07	476.550,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 09:55:27	476.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:55:41	476.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:56:11	476.400,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:56:37	476.352,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:57:11	476.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:57:25	476.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:57:53	476.200,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:58:12	476.152,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:58:33	476.100,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 09:58:57	476.052,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 09:59:24	476.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:00:01	475.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:00:24	475.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:00:56	475.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:01:12	475.200,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:01:21	475.455,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:01:43	475.150,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:02:11	475.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:02:45	474.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:03:06	474.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:03:28	474.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:03:55	474.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:04:16	474.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:04:26	474.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:04:38	474.652,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:05:16	474.600,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:05:36	474.552,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:05:39	474.500,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:05:54	474.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:06:09	474.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:06:39	474.200,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:06:59	474.152,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:07:31	474.000,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:07:48	473.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:08:09	473.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:08:42	473.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:09:09	473.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:09:39	473.700,00	19.895.434/0001-25

06/04/2021 - 10:10:01	473.652,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:10:17	473.600,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:10:47	473.552,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:11:04	473.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:12:21	473.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:12:32	473.000,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:13:06	472.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:13:13	472.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:13:25	472.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:13:46	472.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:13:59	472.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:14:23	472.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:14:37	472.652,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:15:24	472.600,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:15:39	472.552,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:15:42	472.500,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:16:18	472.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:16:50	472.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:17:18	472.200,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:17:38	472.152,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:17:51	472.100,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:18:10	472.000,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:18:13	472.052,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:18:24	471.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:18:37	471.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:18:51	471.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:19:00	471.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:19:08	471.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:19:19	471.400,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:19:27	471.352,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:20:17	471.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:20:39	471.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:21:03	471.000,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:21:17	470.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:21:37	470.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:22:05	470.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:22:31	470.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:23:00	470.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:23:19	470.500,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:23:31	470.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:23:52	470.400,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:24:04	470.352,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:24:45	470.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:24:55	470.100,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:25:00	470.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:25:01	470.000,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:25:09	470.052,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:25:26	469.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:25:42	469.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:26:43	469.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:27:06	469.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:27:32	469.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:27:54	469.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:28:08	469.652,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:28:40	469.600,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:28:53	469.552,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:28:59	469.500,00	06.157.430/0001-06

06/04/2021 - 10:29:23	469.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:29:45	469.400,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:30:03	469.300,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:30:15	469.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:30:33	469.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:30:54	468.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:31:25	468.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:31:52	468.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:32:47	468.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:33:19	468.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:33:34	468.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:33:38	468.500,00	06.157.430/0001-06
06/04/2021 - 10:33:56	468.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:34:11	468.400,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:34:39	468.352,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:35:45	468.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:35:57	467.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:36:28	467.300,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:36:57	467.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:37:32	466.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:37:58	465.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:38:24	464.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:38:54	463.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:39:33	462.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:39:46	462.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:40:23	462.400,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:40:45	462.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:40:55	461.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:41:21	460.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:41:42	459.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:43:05	458.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:43:19	457.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:43:48	457.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:44:11	456.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:44:34	456.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:45:02	455.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:45:21	455.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:45:43	455.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:45:55	454.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:46:32	454.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:46:52	454.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:47:11	454.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:47:26	454.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:48:02	454.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:48:11	454.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:48:12	453.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:48:29	453.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:48:46	453.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:49:06	453.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:49:18	453.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:49:41	453.700,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:49:50	453.652,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:50:10	453.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:50:32	453.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:50:54	453.399,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:51:29	453.352,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:52:09	453.300,00	19.895.434/0001-25

06/04/2021 - 10:52:28	453.252,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:52:51	453.200,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:52:59	453.152,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:53:25	453.100,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:53:44	453.052,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:54:44	453.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:55:05	452.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:55:32	452.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:55:58	452.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:56:30	452.800,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:56:43	452.752,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:57:02	452.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:57:15	451.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:57:21	451.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:57:35	450.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:58:28	450.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:58:45	450.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:58:57	450.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 10:59:23	449.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 10:59:45	449.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 10:59:56	449.852,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:00:01	449.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:00:18	449.452,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:00:25	449.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:00:42	448.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:01:02	448.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:01:05	448.900,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:01:12	448.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:01:35	447.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:01:53	447.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:01:58	447.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:02:08	446.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:02:20	446.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:02:36	446.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:02:54	445.952,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:03:11	445.500,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:03:21	445.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:03:46	444.800,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:03:55	440.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:04:59	439.800,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:05:18	435.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:06:16	434.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:06:27	430.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:06:53	429.500,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:06:56	429.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:07:17	427.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:07:26	428.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:07:35	426.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:08:21	424.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:08:43	423.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:08:54	420.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:08:57	422.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:09:14	419.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:09:27	415.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:10:00	414.000,00	19.895.434/0001-25
06/04/2021 - 11:10:11	410.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:11:14	409.000,00	14.414.552/0001-50

06/04/2021 - 11:11:45	400.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:12:46	399.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:14:19	398.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:15:22	397.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:15:45	396.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:16:50	395.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:17:09	394.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:18:19	393.000,00	14.414.552/0001-50
06/04/2021 - 11:19:16	390.000,00	14.145.416/0001-02
06/04/2021 - 11:19:37	38.900,00	14.414.552/0001-50
07/04/2021 - 14:14:39	389.950,00	14.145.416/0001-02
15/04/2021 - 16:59:08	468.490,00	06.157.430/0001-06

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/04/2021 - 09:56:39	19.895.434/0001-25	<a href="#">EXEQUILIBRIDADE COMPLETA.pdf</a>
0001	15/04/2021 - 18:37:40	06.157.430/0001-06	<a href="#">PROPOSTA - FINAL - TUCUMÃ.pdf</a>
0001	15/04/2021 - 18:38:29	06.157.430/0001-06	<a href="#">DECLARAÇÃO DE EXEQUILIBRIDADE - PREF. MUN TUCUMÃ.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:22	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	4482448	PCII-PA	10/01/2008	-	<a href="#">RG</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:23	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	526.869.732-34	-	-	-	<a href="#">CPE</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:25	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	14.414.552/0001-50	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	15/03/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:27	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	03051108020115	PODER JUDICIÁRIO	05/03/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:34	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	2021031402220529984334	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14/03/2021	12/04/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:36	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	7616668/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	02/03/2021	28/08/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:38	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	702021080383303-0 / 702021080383304-9	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	02/03/2021	29/08/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:41	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	14.414.552/0001-50	MINISTÉRIO DO TURISMO	12/01/2021	31/07/2022	<a href="#">Certificado CADASTUR</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:42	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	-	13/01/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:43	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA	25/01/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:45	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	Secretaria Municipal de Finanças	22/01/2021	22/04/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:51	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	08/01/2021	07/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:52	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	08/01/2021	07/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	29/03/2021 - 12:27	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	20000693274	JUCEPA	05/02/2021	-	<a href="#">BALANÇO PATRIMONIAL</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	29/03/2021 - 14:29	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	PA0194	ABAV	31/03/2021	31/10/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	29/03/2021 - 14:55	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	14.414.552/0001-50	BRT, VOEPASS, AZUL	20/02/2021	20/06/2021	<a href="#">Atestado das Cias</a>



ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 12:44	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	SN	LICITANTE	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 12:50	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	-	TCU	05/04/2021	05/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 15:36	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 15:51	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO III	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 16:08	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 16:43	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO VI	DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 16:57	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	-	DVS	05/04/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 16:58	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	SN	ECOS TURISMO	05/04/2021	05/07/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 17:38	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO II 14.414.552/0001-50	UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021	05/06/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 17:57	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	0000927071983	SESP	30/01/2014	-	<a href="#">RG</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 17:59	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	85243426334	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:00	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	1	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:02	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:04	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	06/06/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:06	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</a>

M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:06	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:09	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	19.895.434/0001-25	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	05/04/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:10	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	03220708078302	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	22/03/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:11	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	702021080483543-6	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	05/04/2021	02/10/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:12	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	2021040202370447352304	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	05/04/2021	01/05/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:13	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	32357388/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	09/12/2020	06/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:14	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	20000703662	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	05/04/2021	-	<a href="#">BALANÇO PATRIMONIAL</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:16	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	001	VIGILÂNCIA SANITARIA DE CANAA DOS CARAJÁS	21/01/2021	21/01/2022	<a href="#">Alvará da Vigilância Sanitária</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:17	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	19895434000125	SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITI	05/04/2021	30/06/2022	<a href="#">Certificado CADASTUR</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:18	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	PA0208	ABAV/PA	31/03/2021	30/09/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:19	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	001	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A	30/03/2021	30/06/2021	<a href="#">Atestado das Cias</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:20	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	-	25/07/2016	-	<a href="#">Contrato Social</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:21	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	INST. DE DESENV. URBANO DE CANAA DOS CARAJAS	08/01/2018	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:22	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS	05/04/2021	05/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	09/12/2020	07/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	09/12/2020	07/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 23:32	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	SN	ABAV	05/04/2021	05/06/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:07	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	3063664	PC-PA	01/04/2017	-	<a href="#">RG</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:08	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	512.745.152-20	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:09	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	RECEITA FEDERAL	13/01/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:09	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	23/02/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:10	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	SEFA	13/01/2021	12/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:11	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	CAIXA ECONOMICA	05/04/2021	25/04/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>

M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:12	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	JUSTIÇA DO TRABALHO	13/01/2021	11/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:14	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	JUCEPA	01/04/2021	-	<a href="#">BALANÇO PATRIMONIAL</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:20	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:20	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:20	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:21	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:21	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:21	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:22	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PREFEITURA MUNIUCIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	05/04/2021	30/12/2021	<a href="#">Alvará da Vigilância Sanitária</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:23	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	MINISTERIO DO TURISMO	29/01/2021	29/01/2023	<a href="#">Certificado CADASTUR</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:24	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	ABAV	01/04/2021	01/10/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:25	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	DIVERSOS	08/01/2020	31/12/2021	<a href="#">Atestado das Cias</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:26	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	-	01/04/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:26	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	PREFEITURA MUNIUCIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	01/04/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:26	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	PREFEITURA MUNIUCIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	05/04/2021	05/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:28	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	DIVERSOS	01/04/2021	31/12/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:29	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	RECEITA FEDERAL	13/01/2021	12/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:38	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	06/04/2021	05/05/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/04/2021 - 10:30	--	--

**0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de**

## passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.485.317/0001-53	07/04/2021 - 13:49:13	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DE N P C ANAISSE que ora cede 27,02% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço estipulados em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: A empresa M DE N P C ANAISSE foi INABILITADA.			
19.895.434/0001-25	07/04/2021 - 14:25:22	Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento, e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.	Indeferido
Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE foi desclassificada.			
14.414.552/0001-50	07/04/2021 - 14:30:32	Manifestamos intenção de recurso pelo fato de solicitarmos o cancelamento do lance às 11:20:02 horas, antes do término da fase de lances, nossa empresa não pode ser prejudicada por falha de operação da equipe do processo licitatório, portanto no momento em que qualquer empresa solicitar o pedido de cancelamento de lance em qualquer processo licitatório dentro do Portal de Compras Públicas, é de inteira responsabilidade do pregoeiro e de sua equipe observar e aceitar o pedido no momento exato em que for solicitado dentro do sistema.	Indeferido
Justificativa: Resultado enviado em chat.			
14.414.552/0001-50	07/04/2021 - 14:35:59	Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.	Indeferido
Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE está desclassificada.			
14.414.552/0001-50	07/04/2021 - 15:23:43	Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas possui um prazo de validade já vencido, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ INFORMADO NO CHAT.			
19.895.434/0001-25	07/04/2021 - 15:29:35	Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas e pela C.V.C Brasil possuem prazos de validade já vencidos, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
14.145.416/0001-02	08/04/2021 - 15:08:25	E EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, DEVIDO O FATO DE SUA INABILITAÇÃO, POIS A MESMA PEDIU ENQUADRAMENTO E FOI ACEITO, POIS A MESMA PERANTE A LEI TERÁ O PRAZO DE 5 DIAS PRA APRESENTAR A CERTIDÃO ATUAL	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
14.145.416/0001-02	08/04/2021 - 15:25:25	A EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO PELA SUA INABILITAÇÃO, PELO EQUIVOCO DO PREGOEIRO DA CERTIDAO MUNICIPAL DIZENDO QUE ESTA VENCIDA, A EMISSÃO DA MESMA FOI DIA 05/04 E A VALIDADE ATE 05/05 E OS ATESTADOS DAS CIAS FOI COLOCADO DOIS ATESTADOS.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
03.485.317/0001-53	08/04/2021 - 16:08:08	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI que ora cede 22,53% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.			
14.414.552/0001-50	08/04/2021 - 16:20:51	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI .	Indeferido
Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.			
03.485.317/0001-53	15/04/2021 - 18:58:52	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			

06.157.430/0001-06	16/04/2021 - 18:14:03	Prezados Pregoeiro!	Indeferido
<p>Estamos sinceramente pasmo com a justificativa da nossa INABILITAÇÃO, pois bem, nossa empresa está sediada em Brasília, Distrito Federal que é uma unidade da federação que possui competência legislativa de Estado e de Município, consequentemente não possuímos a certidões municipais, uma vez que os tributos são geridos pela secretaria de fazenda do Distrito Federal, conforme nota explicativa anexada no sistema.</p> <p>Pedimos que reveja o ato da nossa INABILITAÇÃO, pois ela foi realizada em desacordo com a Legislação.</p>			
Justificativa: EMPRESA JÁ ESTÁ HABILITADA.			
03.485.317/0001-53	19/04/2021 - 10:05:33	Sra. pregoeira, queremos registrar nossa intenção de recurso, pelo motivo já mencionado nesta sessão sobre a inexecuibilidade dos descontos ofertados. De acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-ítem 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
19.895.434/0001-25	19/04/2021 - 10:29:21	Declaramos intensão de recurso em razão da exequibilidade da nossa proposta, pois está sendo considerada no Edital o valor da passagem e não do DU, assim não deve ser considerado valor mínimo de desconto de 10%. Assim vamos recorrer.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			

## Chat

Data	Apelido	Frase
06/04/2021 - 09:04:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2021-005PMT. Em nome do (Prefeito Celso Lopes), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
06/04/2021 - 09:05:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/04/2021 - 09:05:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos analisando as propostas, peço que continuem conectados, assim que finalizarmos iniciaremos a disputa.
06/04/2021 - 09:19:05	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 508568,00 cancelada pelo pregoeiro.
06/04/2021 - 09:19:05	Sistema	Motivo: A licitante deixou de atender ao item do edital 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. Ou seja, a validade apresentada pela licitante é somente de 1 (um dia).
06/04/2021 - 09:29:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa.
06/04/2021 - 09:30:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que aquele que baixar seu preço e não conseguir cumprir com suas responsabilidades, serão punidos de acordo com previsto na lei.
06/04/2021 - 09:31:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será de 1Cmaior desconto 1D.
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/04/2021 - 09:32:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/04/2021 - 09:32:36	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/04/2021 - 11:05:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: VOCÊS ESTÃO BAIXANDO OS PREÇOS, PRECISO QUE NO FINAL DA DISPUTA O VENCEDOR DECLARE QUE VÃO CONSEGUIR PRESTAR OS SERVIÇOS PELO VALOR APRESENTADO. CASO A CONTRARIO A EMPRESA SERÁ PUNIDA CONFORME AS PENALIDADES DA LEI.
06/04/2021 - 11:20:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 38.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/04/2021 - 11:21:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/04/2021 - 11:27:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o último lance será cancelado por está pregoeira por ser considerado inexequível. Portanto, considerando o disposto no item do edital: 8.2. Não obstante, informa que será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, o que foi constatado quanto a proposta da referida licitante.
06/04/2021 - 11:29:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante UNIDAS TURISMO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 38.900,00.
06/04/2021 - 11:29:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
06/04/2021 - 11:31:08	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: bom dia senhor pregoeiro ouviu um erro de sistema no lance pois digitei 389.000,00
06/04/2021 - 11:31:45	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: peço que analise o caso
06/04/2021 - 11:39:55	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: gostaria que verifique 7.15 do edital
06/04/2021 - 11:49:06	Pregoeiro	Solicito que aguardem estou tentando excluir o lance.

06/04/2021 - 11:50:46	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: peça que abra novamente o lance pois o sistema não aceitou minha correção
06/04/2021 - 12:09:41	Pregoeiro	Comunico a todos que entrei em contato com o Suporte do Portal, e eles estão tentando resolver essa questão do lance, a possibilidade de exclusão do último lance e continuidade da disputa, a sessão vai ficar suspensa até as 15h00min, para assim darmos continuidade, obrigada pela compreensão de todos
06/04/2021 - 15:04:18	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que ainda estou aguardando o parecer do suporte técnico. A sessão vai continuar suspensa até as 17h:00min.
06/04/2021 - 17:10:01	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
06/04/2021 - 17:15:04	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2021 às 19:14.
06/04/2021 - 17:17:27	Pregoeiro	EM CONSULTA COM O SUPORTE TÉCNICO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O CANCELAMENTO DO LANCE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE. POR ESSA RAZÃO A PROPOSTA DA EMPRESA F. UNIDAS TURISMO LTDA SERÁ DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXEQUÍVEL.
06/04/2021 - 17:18:07	Pregoeiro	AGUARDAREMOS O TEMPO DO SISTEMA PARA NEGOCIAÇÃO COM A SEGUNDA COLOCADA.
06/04/2021 - 17:19:58	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: não concordo, pois foi solicitado antes do tempo esgota, so não ouve resposta do sistema, sendo assim a mesma sendo prejudicada
06/04/2021 - 17:23:27	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: o sistema mesmo mostra que foi solicitado o cancelamento do lance, 06/04/2021 11:20:02 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 38.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/04/2021 - 17:30:34	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: a empresa requer julgamento correto, pois a falha não foi nossa, sim sistema, peça que analise novamente, pois a mesma vai entra com recurso sobre sua inabilitação por lance.
06/04/2021 - 18:24:53	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: Solicito ata do certame no final do processo
06/04/2021 - 18:55:06	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/04/2021 - 18:55:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa devido nosso horário de expediente já ter se excedido. Amanhã 07/04, daremos continuidade ao certame a partir das 10h:30min, pois no horário das 09h:00min, estarei em outra licitação. Obrigada a todos
06/04/2021 - 18:55:30	Pregoeiro	BOA NOITE.
07/04/2021 - 13:27:07	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, DESCUEM O ATRASO, TIVE UM PROBLEMA COM A INTERNET.
07/04/2021 - 13:27:37	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 13:27:37	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
07/04/2021 - 13:32:42	Pregoeiro	EM INSTANTES ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AO CERTAME, CONTINUEM CONECTADOS.
07/04/2021 - 13:37:03	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 13:37:03	Sistema	Motivo: A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUÍVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
07/04/2021 - 13:37:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DE N P C ANAISSE com valor unitário de R\$ 390.000,00.
07/04/2021 - 13:39:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:40 do dia 07/04/2021.
07/04/2021 - 13:39:12	Sistema	Motivo: A LICITANTE ESTÁ SENDO CONVOCADA A ESTÁ ENVIADO SUA PROPOSTA REALINHADA PARA ANÁLISE DESTA COMISSÃO.
07/04/2021 - 13:40:39	F. M DE N P C ANAISSE	Negociação Item 0001: A empresa informa que não tem melhor preço para o item arrematado, ja esta no limite
07/04/2021 - 13:49:13	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 13:51:39	Pregoeiro	F. M DE N P C ANAISSE, você pode anexar sua proposta consolidada no sistema.
07/04/2021 - 14:14:39	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 389.950,00.
07/04/2021 - 14:25:22	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 14:25:38	F. M DE N P C ANAISSE	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro favor abrir o campo pra enviar a proposta realinhada no sistema
07/04/2021 - 14:30:32	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 14:35:59	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 15:06:12	F. M DE N P C ANAISSE	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro
07/04/2021 - 15:23:43	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 15:29:35	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 15:35:10	Pregoeiro	O TEMPO DE NEGOCIAÇÃO SE ENCERRA EM 5 MINUTOS.
07/04/2021 - 15:41:50	Pregoeiro	ENCERRADO O PRAZO DE NEGOCIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, INFORMO A TODOS QUE FAREMOS A ANALISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITANTE M DE N P C ANAISSE
07/04/2021 - 15:44:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos analisando a documentação de habilitação, que também serão consultadas suas autenticidades, continuem conectados e atentos ao chat.
07/04/2021 - 17:05:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estamos analisando as documentações de habilitações, que também serão consultadas suas autenticidades, por não conseguirmos finalizar a análise, a licitação será suspensa para a data de 08/04/2021, às 15h:00min, para o resultado da análise da habilitação. Obrigada, tenham uma boa tarde.
07/04/2021 - 17:05:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/04/2021 - 17:05:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que estamos analisando as documentações de habilitações, que também serão consultadas suas autenticidades, por não conseguirmos finalizar a análise, a licitação será suspensa para a data de 08/04/2021, às 15h:00min.
08/04/2021 - 15:01:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/04/2021 - 15:01:02	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME
08/04/2021 - 15:01:16	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES.

08/04/2021 - 15:03:23	Pregoeiro	Seguiremos com o resultado de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado no processo.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI com valor unitário de R\$ 414.000,00.
08/04/2021 - 15:08:25	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 15:09:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:10 do dia 08/04/2021.
08/04/2021 - 15:09:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: estaremos abrindo prazo de 02 (duas) horas para a licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI está apresentando proposta consolidada.
08/04/2021 - 15:12:41	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: Boa tarde, esse é nosso melhor preço, R\$ 414.000,00. Favor liberar no sistema para anexar nova proposta.
08/04/2021 - 15:25:25	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 15:42:48	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: Favor liberar no sistema para anexar nova proposta.
08/04/2021 - 16:08:08	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 16:19:43	Pregoeiro	Pode enviar no e-mail: cpl2021@gmail.com.
08/04/2021 - 16:20:51	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 16:23:19	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: E-mail enviado com sucesso
08/04/2021 - 16:32:01	Pregoeiro	Proposta recebida.
08/04/2021 - 16:55:50	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro?
08/04/2021 - 17:04:54	Pregoeiro	Em menos de 10 minutos o sistema encerrará o tempo de negociação. Em seguida sessão será suspensa para análise de habilitação da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA.
08/04/2021 - 17:10:32	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/04/2021 - 17:10:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para a análise da documentação e proposta da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA. A continuação do certame se fará amanhã 09/04/2021, às 17h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.
09/04/2021 - 17:09:33	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/04/2021 - 17:09:33	Sistema	Motivo: AVISO.
09/04/2021 - 17:09:42	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Esta sessão continuará suspensa, pois devido a grande demanda de processos não foi possível finalizar a análise da habilitação. Retornaremos em 14/04/2021, às 09h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.
09/04/2021 - 17:09:59	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/04/2021 - 17:09:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão continuará suspensa, pois devido a grande demanda de processos não foi possível finalizar a análise da habilitação. Retornaremos em 14/04/2021, às 09h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.
14/04/2021 - 09:05:38	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/04/2021 - 09:05:38	Sistema	Motivo: Continuidade do Certame
14/04/2021 - 09:05:54	Pregoeiro	Bom dia senhores licitante.
14/04/2021 - 09:07:25	Pregoeiro	Peço que permaneçam conectados, em instantes estaremos informando o resultado de habilitação.
14/04/2021 - 10:02:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes segue parecer em relação a habilitação da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI. A QUAL SERÁ SOLICITADO DILIGENCIA NA PROPOSTA APRESENTADA.
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	A alegação e requerimento formulado pela licitante TOP LINE TURISMO EIRELI tem como fundamento, a Lei 11.771/2008 que na subseção III do seu Capítulo V, assim dispõe: Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente. 'PAR' 1o São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista. 'PAR' 2o O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados. 'PAR' 3o As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores... (CONTINUA)
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 1) de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros: I - passagens; II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e III - programas educacionais e de aprimoramento profissional. 'PAR' 4o As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços: I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens; II - transporte turístico; III - desembaraço de bagagens em viagens e excursões; IV - locação de veículos; V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas; VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos; VII - apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres; VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e...

14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 2) de cartões de assistência ao viajante; IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e X - acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico. 'PAR' 5o A intermediação prevista no 'PAR' 2o deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados. 'PAR' 6o (VETADO) 'PAR' 7o As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície. A subseção da lei evocada pelo licitante que trata sobre o tema, conforme pode ser visto, não faz qualquer tipo de referência quanto ao valor de descontos e ou sua limitação, contrariando o alegado. Na verdade, muito embora tenhamos citado a subseção integral sobre agências de turismo, a discussão pode ficar restrita ao teor do 'PAR' 2º do artigo 27: 1CArt. 27. Compreende-se...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 3) por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.  ( 26) 'PAR' 2º O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados. 1D Deste modo, ficaram legalmente explicitadas outras espécies de remuneração do serviço de intermediação das agências de viagens além da antes tradicional, a comissão, em consonância com as novas práticas de mercado referidas acima. Enquanto isso, as ações judiciais que prosseguiram contra as demais empresas aéreas e chegaram ao Superior Tribunal de Justiça 13 última instância sobre a matéria 13 tiveram decisões favoráveis a elas, por votação unânime, a mais recente, em 09/02/2010, citando precedentes e afirmando que: 1C( 26)...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 4) Já está pacificado nesta Corte que, à falta de ajuste expresso em sentido contrário, é possível a redução unilateral do valor de comissões referentes a negócios futuros realizados pelas agências de viagens, na venda de passagens aéreas De fato, pela própria natureza do contrato de comissão mercantil firmado entre as partes, de caráter verbal, sucessivo e indeterminado, as empresas aéreas estão autorizadas a rescindir os acordos firmados unilateralmente. Assim, se é lícito ao comitente rescindir unilateralmente o contrato, por óbvio é possível alterar seu conteúdo, reduzindo o valor da comissão acordada, desde que não haja disposição expressa negando essa faculdade ( 26) (Recurso Especial nº 854.083 / AM, rel. Luiz Felipe Salomão, e, no mesmo sentido, 617.244 / MG e 667.633 / CE, rel. Min. Cesar Asfor Rocha, j. 10/4 e 12/09/2006, e 787052 / AL, rel. Min. Hélio Quaglia Barbosa, j. 21/09/06) (grifos meus) Se, nestes termos, o contrato entre as agências de viagens...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 5) (comissárias) e as empresas aéreas (comitentes) é de comissão mercantil, a remuneração daquelas é um de seus elementos essenciais e não pode ser suprimida por essas ( comissão zero), pois assim dispõe o Código Civil: 1CArt. 701. Não estipulada a remuneração devida ao comissário, será ela arbitrada, segundo os usos correntes no lugar: 1D Esta regra legal é superior à norma regulamentar mais recente sobre a matéria, contida na Resolução ANAC nº 138, de 09/03/2010, que, ao substituir o prétranscrito art. 60, da Portaria nº 676, colocou ainda mais à margem a liberdade de negociação nele prevista, dispondo que: 1CArt. 4º A cobrança de valores relativos a serviços opcionais ofertados pelo transportador, dissociáveis da prestação do serviço de transporte aéreo, poderá:  I 13 integrar o valor único da tarifa;  II 13 ser feita de forma destacada dentro do bilhete de passagem, sendo expressamente vedada sua cobrança como taxa; ou III 13 ser feita à parte do bilhete...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 6) de passagem. ( 26) Art. 7º A remuneração eventualmente acordada entre o transportador e seus prepostos pela prestação dos serviços relativos à intermediação da comercialização do bilhete de passagem deve observar o disposto no artigo 4º. 1D (grifei) Logo, a comissão paga pela empresa aérea à agência de viagem na intermediação da venda de suas passagens, que era limitada a 9 ou 10 até 2000 e passou a ser 1Clivemente acordada 1D a partir daí, pode, agora, ser 1Ceventualmente acordada 1D, ou seja, nem existir. Portanto, a base da alegação formulada Licitante TOP LINE TURISMO EIRELI, deveria ter vindo instrumentalizada por dispositivo expresso e ou documento que amparasse seus argumentos. No caso vertente, algo que de fato comprovasse a estipulação de limite de comissão conforme alegado. Ônus do qual não se desincumbiu. Por outro lado, a provocação suscitou de fato dúvida quanto a exequibilidade da proposta realmente, pelo que solicitaremos a comprovação de...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 7) lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras.
14/04/2021 - 10:13:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 15/04/2021.
14/04/2021 - 10:13:07	Sistema	Motivo: Seja comprovada a exequibilidade da proposta realmente, solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras.
14/04/2021 - 10:16:35	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
14/04/2021 - 10:16:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que a sessão será suspensa até a apresentação da comprovação de exequibilidade da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI. Retornaremos em 15/04/2021, às 10h:30min, para continuidade do certame.
15/04/2021 - 09:56:39	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/04/2021 - 10:37:57	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
15/04/2021 - 10:37:57	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
15/04/2021 - 10:47:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, mediante a necessidade de análise da declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, a sessão será novamente suspensa. Retornaremos em 15/04/2021 às 16h:00min.
15/04/2021 - 10:48:30	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/04/2021 - 10:48:30	Sistema	Motivo: mediante a necessidade de análise da declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, a sessão será novamente suspensa. Retornaremos em 15/04/2021 às 16h:00min.
15/04/2021 - 16:12:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
15/04/2021 - 16:12:28	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
15/04/2021 - 16:12:43	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
15/04/2021 - 16:32:02	Pregoeiro	Permaneçam conectados, estamos finalizando a análise da Declaração da licitante.
15/04/2021 - 16:38:12	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/04/2021 - 16:38:12	Sistema	Motivo: Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA.

15/04/2021 - 16:38:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECOS TURISMO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 468.500,00.
15/04/2021 - 16:39:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:40 do dia 15/04/2021.
15/04/2021 - 16:39:18	Sistema	Motivo: A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR PROPOSTA REALINHADA.
15/04/2021 - 16:42:52	Pregoeiro	Solicitamos o envio da proposta readequada da licitante ECOS TURISMO LTDA - ME, que seja enviada dentro do prazo solicitado.
15/04/2021 - 16:59:08	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 468.490,00.
15/04/2021 - 16:59:41	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Estaremos enviando a proposta alinhada dentro do prazo para o endereço eletrônico cpl2021@gmail.com
15/04/2021 - 17:44:53	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Informo que enviamos a nossa proposta alinhada para o e-mail cpl2021@gmail.com, pedimos confirmar o recebimento.
15/04/2021 - 17:52:34	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Verificamos que o e-mail informado no chat da sessão esta em desacordo com o edital, informo que reenviamos a nossa proposta para o e-mail cpl2021pmt@gmail.com
15/04/2021 - 17:53:23	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Pedimos confirmar o recebimento
15/04/2021 - 18:12:50	Pregoeiro	Proposta recebida por email.
15/04/2021 - 18:13:37	Pregoeiro	Estarei abrindo a aba de diligência para o envio da proposta realinhada no sistema.
15/04/2021 - 18:14:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:40 do dia 15/04/2021.
15/04/2021 - 18:14:12	Sistema	Motivo: Envio da proposta realinhada.
15/04/2021 - 18:36:25	F. ECOS TURISMO LTDA...	Documentação Item 0001: Não identificamos o item em diligencia
15/04/2021 - 18:36:45	F. ECOS TURISMO LTDA...	Documentação Item 0001: ou seja item a ser diligenciado.
15/04/2021 - 18:37:40	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/04/2021 - 18:38:29	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/04/2021 - 18:39:43	F. ECOS TURISMO LTDA...	Documentação Item 0001: proposta anexada no sistema
15/04/2021 - 18:41:50	Pregoeiro	Encerrado o prazo do envio de proposta.
15/04/2021 - 18:42:33	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da proposta e documentação da licitante.
15/04/2021 - 18:43:18	Pregoeiro	A continuidade do certame será manhã 16/04/2021 às 15h:00min. Obrigada, boa noite.
15/04/2021 - 18:43:29	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/04/2021 - 18:43:29	Sistema	Motivo: A continuidade do certame será manhã 16/04/2021 às 15h:00min. Obrigada, boa noite.
15/04/2021 - 18:58:52	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2021 - 15:08:30	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
16/04/2021 - 15:08:30	Sistema	Motivo: REABERTURA DO CERTAME
16/04/2021 - 15:08:43	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
16/04/2021 - 15:09:15	Pregoeiro	Peço que permaneçam conectados, instantes estaremos divulgando resultado de habilitação.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME foi inabilitado no processo.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA, foi constatada que a mesma NÃO apresentou a certidão referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; CONFORME ITEM DO EDITAL: 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Ficando assim a licitante declarada INABILITADA.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA, foi constatada que a mesma NÃO apresentou a certidão referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; CONFORME ITEM DO EDITAL: 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Ficando assim a licitante declarada INABILITADA.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI com valor unitário de R\$ 492.250,00.
16/04/2021 - 17:41:42	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/04/2021 - 17:41:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa devido nosso horário de expediente já ter se excedido. Segunda feira 19/04, daremos continuidade ao certame a partir das 09h:00min. Obrigada a todos.
16/04/2021 - 18:14:03	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/04/2021 - 09:01:27	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:01:27	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
19/04/2021 - 09:01:55	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES.
19/04/2021 - 09:11:13	Pregoeiro	Solicito que permaneçam conectados, estamos revendo a documentação da licitante ECOS TURISMO LTDA - ME.
19/04/2021 - 09:55:57	Pregoeiro	Reverso nosso ato na Inabilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA 13 ME, tivemos um equívoco em relação a mesma. Realmente a licitante não possui 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; De fato, verifica-se que a empresa licitante é sediada em Brasília-DF, que possui situação singular comparada aos demais Estados do País. Nesta esteira, salientamos que a CND em Brasília é o documento que atesta a situação do contribuinte, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não nos cadastros da Secretaria de Fazenda do DF ou da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, relativamente: (Art. 2º do Decreto nº 23.873/2003): a) aos tributos administrados pela Subsecretaria da Receita do DF, inscritos ou não em Dívida Ativa; b) aos demais tributos de competência do Distrito Federal, desde que inscritos em Dívida Ativa; c) a... (CONTINUA)

19/04/2021 - 09:55:57	Pregoeiro	(CONT. 1) débitos de origem não tributária, desde que inscritos em Dívida Ativa: 22 De imóveis de sua propriedade, desde que urbanos e localizados no Distrito Federal; 22 De veículos de sua propriedade, desde que constantes no cadastro de veículos do Distrito Federal. Assim, as certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal abrangem os tributos de competência estadual e municipal, e são expedidas para a Pessoa Física ou Jurídica, ou relativas a imóveis ou veículos. No presente, a certidão apresentada pela licitante, embora não siga o padrão das CNDs tradicionais, legitima para o fim colimado e comprova a situação de regularidade da empresa na forma como exigido de fato no Edital deste certame. E mesmo tratando-se de situação isolada, por se tratar do Distrito Federal, que possui certas particularidades conforme já esclarecido, suprida as exigências e quaisquer dúvida sobre o tema. Desta feita, assiste razão ao licitante e a inabilitação realmente...
19/04/2021 - 09:55:57	Pregoeiro	(CONT. 2) merece revisão. Considerando assim a licitante HABILITADA.
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	Motivo: Revendo nosso ato na Inabilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA – ME, tivemos um equívoco em relação a mesma. Realmente a licitante não possui 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto ao Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; De fato, verifica-se que a empresa licitante é sediada em Brasília-DF, que possui situação singular comparada aos demais Estados do País. Nesta esteira, salientamos que a CND em Brasília é o documento que atesta a situação do contribuinte, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não nos cadastros da Secretaria de Fazenda do DF ou da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, relativamente: (Art. 2º do Decreto nº 23.873/2003): a) aos tributos administrados pela Subsecretaria da Receita do DF, inscritos ou não em Dívida Ativa; b) aos demais tributos de competência do Distrito Federal, desde que inscritos em Dívida Ativa; c) a... (CONTINUA)
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	(CONT. 1) débitos de origem não tributária, desde que inscritos em Dívida Ativa: • De imóveis de sua propriedade, desde que urbanos e localizados no Distrito Federal; • De veículos de sua propriedade, desde que constantes no cadastro de veículos do Distrito Federal. Assim, as certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal abrangem os tributos de competência estadual e municipal, e são expedidas para a Pessoa Física ou Jurídica, ou relativas a imóveis ou veículos. No presente, a certidão apresentada pela licitante, embora não siga o padrão das CNDs tradicionais, legitima para o fim colimado e comprova a situação de regularidade da empresa na forma como exigido de fato no Edital deste certame. E mesmo tratando-se de situação isolada, por se tratar do Distrito Federal, que possui certas particularidades conforme já esclarecido, suprida as exigências e quaisquer dúvida sobre o tema. Desta feita, assiste razão ao licitante e a inabilitação realmente...
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	(CONT. 2) merece revisão. Considerando assim a licitante HABILITADA.
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECOS TURISMO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 468.490,00.
19/04/2021 - 09:56:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME.
19/04/2021 - 09:57:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/04/2021 às 10:30.
19/04/2021 - 10:05:33	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/04/2021 - 10:29:21	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/04/2021 - 10:46:59	Pregoeiro	Solicito que permaneçam conectadas, estamos analisando a intenção de recurso das licitantes.
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	A alegação e requerimento formulado pela licitante TOP LINE TURISMO EIRELI tem como fundamento, a Lei 11.771/2008, já utilizado anteriormente em outra intenção de recurso por ela própria apresentada. Naquela oportunidade, foi transcrita a parte da referida lei que trata sobre a matéria, que na subseção III do seu Capítulo V, assim dispõe: Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente. 'PAR' 1º São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista. 'PAR' 2º O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa... (CONTINUA)
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	(CONT. 1) de serviço do consumidor pelos serviços prestados. 'PAR' 3º As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros: I - passagens; II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e III - programas educacionais e de aprimoramento profissional. 'PAR' 4º As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços: I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens; II - transporte turístico; III - desembaraço de bagagens em viagens e excursões; IV - locação de veículos; V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas; VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos; VII - ...
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	(CONT. 2) apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres; VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante; IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e X - acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico. 'PAR' 5º A intermediação prevista no 'PAR' 2º deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados. 'PAR' 6º (VETADO) 'PAR' 7º As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície. A subseção da lei evocada pelo licitante que trata sobre o tema, conforme pode ser visto, não faz qualquer tipo de referência quanto ao valor de descontos e ou sua limitação, contrariando o alegado. ...
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	(CONT. 3) Observamos que muito embora tenha o licitante alegue que os ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10, são definidos pela lei 11.771, que tal informação não foi encontrada no citado dispositivo legal. Logo, a base da alegação formulada Licitante TOP LINE TURISMO EIRELI, deveria ter vindo instrumentalizada por dispositivo expresso e ou documento que amparasse seus argumentos. No caso vertente, algo que de fato comprovasse a estipulação de limite de comissão conforme alegado. Ônus do qual não se desincumbiu. Sendo assim, ao analisar o desconto da proposta vencedora, entendemos que não há base para questionamento e ou dúvida sobre a exequibilidade da sua proposta ou não. Sobretudo, por que foi apresentado formalmente por ela, declaração de exequibilidade juntamente com a proposta consolidada, com fundamentação suficiente para amparar sua proposta.
19/04/2021 - 12:25:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:25:31	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DE N P C ANAISSE que ora cede 27,02% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço estipulados em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:25:31	Sistema	Justificativa: A empresa M DE N P C ANAISSE foi INABILITADA.
19/04/2021 - 12:26:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

19/04/2021 - 12:26:07	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento, e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.
19/04/2021 - 12:26:07	Sistema	Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE foi desclassificada.
19/04/2021 - 12:27:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:27:03	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso pelo fato de solicitarmos o cancelamento do lance às 11:20:02 horas, antes do término da fase de lances, nossa empresa não pode ser prejudicada por falha de operação da equipe do processo licitatório, portanto no momento em que qualquer empresa solicitar o pedido de cancelamento de lance em qualquer processo licitatório dentro do Portal de Compras Públicas, é de inteira responsabilidade do pregoeiro e de sua equipe observar e aceitar o pedido no momento exato em que for solicitado dentro do sistema.
19/04/2021 - 12:27:03	Sistema	Justificativa: Resultado enviado em chat.
19/04/2021 - 12:27:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:27:41	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.
19/04/2021 - 12:27:41	Sistema	Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE está desclassificada.
19/04/2021 - 12:28:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:28:33	Sistema	Intenção: Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas possui um prazo de validade já vencido, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.
19/04/2021 - 12:28:33	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ INFORMADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:29:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:29:05	Sistema	Intenção: Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas e pela C.V.C Brasil possuem prazos de validade já vencidos, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.
19/04/2021 - 12:29:05	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:29:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:29:24	Sistema	Intenção: E EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, DEVIDO O FATO DE SUA INABILITAÇÃO, POIS A MESMA PEDIU ENQUADRAMENTO E FOI ACEITO, POIS A MESMA PERANTE A LEI TERÁ O PRAZO DE 5 DIAS PRA APRESENTAR A CERTIDÃO ATUAL
19/04/2021 - 12:29:24	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:29:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:29:38	Sistema	Intenção: A EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO PELA SUA INABILITAÇÃO, PELO EQUIVOCO DO PREGOEIRO DA CERTIDAO MUNICIPAL DIZENDO QUE ESTA VENCIDA, A EMISSÃO DA MESMA FOI DIA 05/04 E A VALIDADE ATE 05/05 E OS ATESTADOS DAS CIAS FOI COLOCADO DOIS ATESTADOS.
19/04/2021 - 12:29:38	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:30:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:30:07	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI que ora cede 22,53% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:30:07	Sistema	Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.
19/04/2021 - 12:30:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:30:30	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI .
19/04/2021 - 12:30:30	Sistema	Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.
19/04/2021 - 12:31:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:31:12	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:31:12	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:31:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:31:42	Sistema	Intenção: Prezados Pregoeiro! Estamos sinceramente pasmo com a justificativa da nossa INABILITAÇÃO, pois bem, nossa empresa está sediada em Brasília, Distrito Federal que é uma unidade da federação que possui competência legislativa de Estado e de Município, conseqüentemente não possuímos a certidões municipais, uma vez que os tributos são geridos pela secretaria de fazenda do Distrito Federal, conforme nota explicativa anexada no sistema. Pedimos que reveja o ato da nossa INABILITAÇÃO, pois ela foi realizada em desacordo com a Legislação.
19/04/2021 - 12:31:42	Sistema	Justificativa: EMPRESA JÁ ESTÁ HABILITADA.
19/04/2021 - 12:31:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

19/04/2021 - 12:31:53	Sistema	Intenção: Sra. pregoeira, queremos registrar nossa intenção de recurso, pelo motivo já mencionado nesta sessão sobre a inexecutabilidade dos descontos ofertados. De acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecutabilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:31:53	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:32:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:32:30	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso em razão da exequibilidade da nossa proposta, pois está sendo considerada no Edital o valor da passagem e não do DU, assim não deve ser considerado valor mínimo de desconto de 10%. Assim vamos recorrer.
19/04/2021 - 12:32:30	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:33:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grata. Simone Rodrigues Deziderio Pregoeira.
19/04/2021 - 12:35:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

---

Simone Rodrigues Deziderio  
Pregoeiro(a)

---

CELSO LOPES CARDOSO  
Autoridade Competente

---

DANIELA FERREIRA RAMOS  
Apoio

---

KAIO DE LIMA SOUZA  
Apoio

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Prefeitura Municipal de Tucumã

Registro de Preços Eletrônico nº 9/2021-005PMT

Às 09:00 do dia 06/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/03/2021 11:55	22/03/2021 12:00	31/03/2021 08:59	06/04/2021 08:59	06/04/2021 09:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/03/2021 - 16:04	Item 9.11.4. Atestado das Cias	05/04/2021 - 14:51
<p>O item restringe a participação de empresas somente Consolidadora. Como seria a tratativa para agência consolidada que representa comercialmente a Consolidadora? Caso não haja, acredito que configura restrição ao caráter competitivo da Licitação.</p> <p>Aguardo, posicionamento.</p> <p>Peço que justifique-se melhor, não consegui entender seu questionamento.</p>		

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.	534.435,00	1	0	UND	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/03/2021	10. EDITAL PASSAGENS AÉREAS. assinado.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/03/2021 - 16:04	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 11:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 11:31	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 17:15	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2021 às 19:14.
06/04/2021 - 17:19	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 18:24	Mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2021 - 13:39	Negociação aberta no processo 9/2021-005PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 9/2021-005PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.	ECOS TURISMO LTDA - ME	N/C	N/C	468.490,00	1	468.490,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
UNIDAS TURISMO LTDA	14.414.552/0001-50	05/04/2021 - 17:29:44	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	05/04/2021 - 15:18:42	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	05/04/2021 - 16:58:46	N/C	N/C	1	550.000,00	550.000,00	Sim
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	05/04/2021 - 17:32:17	N/C	N/C	1	533.500,00	533.500,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	05/04/2021 - 21:26:51	N/C	N/C	1	550.000,00	550.000,00	Sim
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI*	10.255.350/0001-52	05/04/2021 - 22:18:56	N/C	N/C	1	508.568,00	508.568,00	Sim
M DE N P C ANAISSE	14.145.416/0001-02	06/04/2021 - 08:39:00	N/C	N/C	1	534.105,00	534.105,00	Sim
TOP LINE TURISMO EIRELI	03.485.317/0001-53	06/04/2021 - 08:32:45	N/C	N/C	1	534.435,00	534.435,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	60 dias
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	100 dias
TOP LINE TURISMO EIRELI	03.485.317/0001-53	60 dias
Executiva Serviços e Locações LTDA ME	22.006.630/0001-06	60 dias
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	120 dias
AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	090 dias
M DE N P C ANAISSE	14.145.416/0001-02	60 dias

M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	60 dias
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52	1 dias
UNIDAS TURISMO LTDA	14.414.552/0001-50	60 dias
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2021 - 15:18:42	533.500,00 (proposta)	24.538.995/0001-07	Válido
05/04/2021 - 16:58:46	550.000,00 (proposta)	06.157.430/0001-06	Válido
05/04/2021 - 17:29:44	533.500,00 (proposta)	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUÍVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
05/04/2021 - 17:32:17	533.500,00 (proposta)	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
05/04/2021 - 21:26:51	550.000,00 (proposta)	23.361.387/0001-07	Válido
05/04/2021 - 22:18:56	508.568,00 (proposta)	10.255.350/0001-52	Cancelado - A licitante deixou de atender ao item do edital 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. Ou seja, a validade apresentada pela licitante é somente de 1 (um dia).
06/04/2021 - 08:32:45	534.435,00 (proposta)	03.485.317/0001-53	Válido
06/04/2021 - 08:39:00	534.105,00 (proposta)	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:33:09	506.000,00	24.538.995/0001-07	Válido
06/04/2021 - 09:34:34	505.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUÍVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:34:45	505.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:35:04	505.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 09:35:22	504.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:36:06	503.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:36:32	503.400,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:36:41	500.500,00	24.538.995/0001-07	Válido
06/04/2021 - 09:36:54	499.900,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:37:07	499.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:37:16	495.000,00	24.538.995/0001-07	Válido
06/04/2021 - 09:37:33	494.500,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:37:47	494.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:38:07	493.900,00	03.485.317/0001-53	Válido
06/04/2021 - 09:38:13	493.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 09:38:24	493.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:38:27	533.000,00	23.361.387/0001-07	Válido
06/04/2021 - 09:38:35	492.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:38:44	492.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:39:06	492.250,00	24.538.995/0001-07	Válido
06/04/2021 - 09:39:08	491.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:39:19	491.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:39:42	490.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:40:19	490.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:40:30	489.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:40:40	488.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 09:40:50	487.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:41:00	486.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:41:19	485.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:41:36	485.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:41:40	484.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:41:59	483.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:42:06	483.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:42:46	482.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:43:20	481.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03

06/04/2021 - 09:43:31	481.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:44:28	480.951,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:44:31	480.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:44:47	479.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:45:40	479.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:46:18	479.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:47:23	478.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:47:41	478.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:48:07	478.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 09:48:44	478.200,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:48:53	510.000,00	23.361.387/0001-07	Válido
06/04/2021 - 09:49:47	478.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:50:10	477.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:51:28	477.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:51:31	477.200,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 09:51:52	477.152,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:52:13	477.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:52:31	476.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:52:53	476.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 09:53:21	476.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:53:40	476.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:53:56	476.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:54:13	476.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:54:31	476.652,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:54:47	476.600,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:55:07	476.550,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 09:55:27	476.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:55:41	476.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:56:11	476.400,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 09:56:37	476.352,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:57:11	476.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:57:25	476.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:57:53	476.200,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:58:12	476.152,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:58:33	476.100,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 09:58:57	476.052,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 09:59:24	476.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:00:01	475.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:00:24	475.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:00:56	475.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:01:12	475.200,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:01:21	475.455,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:01:43	475.150,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:02:11	475.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:02:45	474.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:03:06	474.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:03:28	474.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:03:55	474.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:04:16	474.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:04:26	474.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:04:38	474.652,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:05:16	474.600,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:05:36	474.552,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:05:39	474.500,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:05:54	474.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:06:09	474.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:06:39	474.200,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 10:06:59	474.152,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:07:31	474.000,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:07:48	473.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:08:09	473.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:08:42	473.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:09:09	473.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:09:39	473.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:10:01	473.652,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:10:17	473.600,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:10:47	473.552,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:11:04	473.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:12:21	473.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:12:32	473.000,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:13:06	472.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:13:13	472.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:13:25	472.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:13:46	472.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:13:59	472.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:14:23	472.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:14:37	472.652,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:15:24	472.600,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:15:39	472.552,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:15:42	472.500,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:16:18	472.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:16:50	472.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:17:18	472.200,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:17:38	472.152,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:17:51	472.100,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:18:10	472.000,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:18:13	472.052,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:18:24	471.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:18:37	471.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:18:51	471.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:19:00	471.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:19:08	471.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:19:19	471.400,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:19:27	471.352,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:20:17	471.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:20:39	471.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:21:03	471.000,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:21:17	470.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 10:21:37	470.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:22:05	470.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:22:31	470.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:23:00	470.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:23:19	470.500,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:23:31	470.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:23:52	470.400,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:24:04	470.352,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:24:45	470.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:24:55	470.100,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03

06/04/2021 - 10:25:00	470.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:25:01	470.000,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:25:09	470.052,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:25:26	469.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:25:42	469.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:26:43	469.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:27:06	469.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:27:32	469.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:27:54	469.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:28:08	469.652,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:28:40	469.600,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:28:53	469.552,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:28:59	469.500,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:29:23	469.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:29:45	469.400,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:30:03	469.300,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:30:15	469.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:30:33	469.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:30:54	468.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:31:25	468.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:31:52	468.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:32:47	468.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:33:19	468.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:33:34	468.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:33:38	468.500,00	06.157.430/0001-06	Válido
06/04/2021 - 10:33:56	468.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:34:11	468.400,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:34:39	468.352,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:35:45	468.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:35:57	467.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:36:28	467.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 10:36:57	467.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:37:32	466.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:37:58	465.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:38:24	464.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:38:54	463.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:39:33	462.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:39:46	462.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:40:23	462.400,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:40:45	462.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:40:55	461.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:41:21	460.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:41:42	459.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:43:05	458.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:43:19	457.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:43:48	457.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:44:11	456.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:44:34	456.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:45:02	455.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 10:45:21	455.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:45:43	455.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:45:55	454.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:46:32	454.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:46:52	454.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:47:11	454.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:47:26	454.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:48:02	454.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:48:11	454.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 10:48:12	453.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:48:29	453.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:48:46	453.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:49:06	453.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:49:18	453.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:49:41	453.700,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:49:50	453.652,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:50:10	453.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:50:32	453.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:50:54	453.399,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:51:29	453.352,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:52:09	453.300,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:52:28	453.252,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:52:51	453.200,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:52:59	453.152,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:53:25	453.100,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:53:44	453.052,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:54:44	453.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 10:55:05	452.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:55:32	452.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:55:58	452.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:56:30	452.800,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:56:43	452.752,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:57:02	452.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:57:15	451.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:57:21	451.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:57:35	450.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 10:58:28	450.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:58:45	450.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:58:57	450.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 10:59:23	449.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 10:59:45	449.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 10:59:56	449.852,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:00:01	449.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:00:18	449.452,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:00:25	449.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:00:42	448.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 11:01:02	448.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:01:05	448.900,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:01:12	448.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:01:35	447.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:01:53	447.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:01:58	447.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:02:08	446.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:02:20	446.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:02:36	446.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não suprimam a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:02:54	445.952,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 11:03:11	445.500,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:03:21	445.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:03:46	444.800,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:03:55	440.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:04:59	439.800,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:05:18	435.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:06:16	434.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:06:27	430.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:06:53	429.500,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:06:56	429.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:07:17	427.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 11:07:26	428.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:07:35	426.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:08:21	424.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:08:43	423.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:08:54	420.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:08:57	422.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:09:14	419.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12
06/04/2021 - 11:09:27	415.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:10:00	414.000,00	19.895.434/0001-25	Cancelado - Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA. 15/04/2021 16:38:12

06/04/2021 - 11:10:11	410.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:11:14	409.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:11:45	400.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:12:46	399.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:14:19	398.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:15:22	397.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:15:45	396.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:16:50	395.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:17:09	394.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
06/04/2021 - 11:18:19	393.000,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
06/04/2021 - 11:19:16	390.000,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47

06/04/2021 - 11:19:37	38.900,00	14.414.552/0001-50	Cancelado - A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 07/04/2021 13:37:03
07/04/2021 - 14:14:39	389.950,00	14.145.416/0001-02	Cancelado - Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA. 08/04/2021 15:05:47
15/04/2021 - 16:59:08	468.490,00	06.157.430/0001-06	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/04/2021 - 09:56:39	19.895.434/0001-25	<a href="#">EXEQUILIBRAÇÃO COMPLETA.pdf</a>
0001	15/04/2021 - 18:37:40	06.157.430/0001-06	<a href="#">PROPOSTA - FINAL - TUCUMÃ.pdf</a>
0001	15/04/2021 - 18:38:29	06.157.430/0001-06	<a href="#">DECLARAÇÃO DE EXEQUILIBRAÇÃO - PREF. MUN.TUCUMÃ.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:22	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	4482448	PCII-PA	10/01/2008	-	<a href="#">RG</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:23	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	526.869.732-34	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:25	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	14.414.552/0001-50	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	15/03/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:27	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	03051108020115	PODER JUDICIÁRIO	05/03/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:34	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	2021031402220529984334	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14/03/2021	12/04/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:36	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	7616668/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	02/03/2021	28/08/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:38	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	702021080383303-0 / 702021080383304-9	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	02/03/2021	29/08/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:41	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	14.414.552/0001-50	MINISTÉRIO DO TURISMO	12/01/2021	31/07/2022	<a href="#">Certificado CADASTUR</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:42	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	-	13/01/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:43	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA	25/01/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:45	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	Secretaria Municipal de Finanças	22/01/2021	22/04/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:51	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	08/01/2021	07/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	26/03/2021 - 15:52	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	08/01/2021	07/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	29/03/2021 - 12:27	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	20000693274	JUCEPA	05/02/2021	-	<a href="#">BALANÇO PATRIMONIAL</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	29/03/2021 - 14:29	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	PA0194	ABAV	31/03/2021	31/10/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	29/03/2021 - 14:55	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	14.414.552/0001-50	BRT, VOEPASS, AZUL	20/02/2021	20/06/2021	<a href="#">Atestado das Cias</a>



ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 12:44	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	SN	LICITANTE	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 12:50	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	-	TCU	05/04/2021	05/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 15:36	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 15:51	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO III	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 16:08	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 16:43	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO VI	DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 16:57	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	-	DVS	05/04/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 16:58	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	SN	ECOS TURISMO	05/04/2021	05/07/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021 - 17:38	Maria Raimunda Salomao Sousa Prado	ANEXO II 14.414.552/0001-50	UNIDAS TURISMO LTDA	05/04/2021	05/06/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 17:57	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	0000927071983	SESP	30/01/2014	-	<a href="#">RG</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 17:59	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	85243426334	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:00	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	1	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:02	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:04	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	06/06/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:06	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</a>

M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:06	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	01	TRAPICHE TURISMO	06/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:09	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	19.895.434/0001-25	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	05/04/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:10	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	03220708078302	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	22/03/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:11	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	702021080483543-6	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	05/04/2021	02/10/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:12	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	2021040202370447352304	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	05/04/2021	01/05/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:13	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	32357388/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	09/12/2020	06/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:14	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	20000703662	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	05/04/2021	-	<a href="#">BALANÇO PATRIMONIAL</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:16	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	001	VIGILÂNCIA SANITARIA DE CANAA DOS CARAJÁS	21/01/2021	21/01/2022	<a href="#">Alvará da Vigilância Sanitária</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:17	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	19895434000125	SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITI	05/04/2021	30/06/2022	<a href="#">Certificado CADASTUR</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:18	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	PA0208	ABAV/PA	31/03/2021	30/09/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:19	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	001	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A	30/03/2021	30/06/2021	<a href="#">Atestado das Cias</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:20	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	-	25/07/2016	-	<a href="#">Contrato Social</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:21	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	INST. DE DESENV. URBANO DE CANAA DOS CARAJAS	08/01/2018	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:22	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS	05/04/2021	05/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	09/12/2020	07/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	05/04/2021 - 18:23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	09/12/2020	07/06/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
ECOS TURISMO LTDA - ME	05/04/2021 - 23:32	ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB	SN	ABAV	05/04/2021	05/06/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:07	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	3063664	PC-PA	01/04/2017	-	<a href="#">RG</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:08	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	512.745.152-20	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:09	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	RECEITA FEDERAL	13/01/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:09	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	23/02/2021	-	<a href="#">Certidão Negativa de Falência ou Concordata</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:10	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	SEFA	13/01/2021	12/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:11	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	CAIXA ECONOMICA	05/04/2021	25/04/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>

M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:12	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	JUSTIÇA DO TRABALHO	13/01/2021	11/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:14	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	JUCEPA	01/04/2021	-	<a href="#">BALANÇO PATRIMONIAL</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:20	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:20	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:20	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:21	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:21	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:21	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	05/04/2021	-	<a href="#">ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:22	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PREFEITURA MUNIUCIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	05/04/2021	30/12/2021	<a href="#">Alvará da Vigilância Sanitária</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:23	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	MINISTERIO DO TURISMO	29/01/2021	29/01/2023	<a href="#">Certificado CADASTUR</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:24	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	ABAV	01/04/2021	01/10/2021	<a href="#">Certificada da ABAV (Agências Brasileiras de Viagens)</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:25	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	DIVERSOS	08/01/2020	31/12/2021	<a href="#">Atestado das Cias</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:26	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	-	01/04/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:26	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	PREFEITURA MUNIUCIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	01/04/2021	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:26	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	PREFEITURA MUNIUCIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	05/04/2021	05/05/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:28	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	DIVERSOS	01/04/2021	31/12/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:29	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	-	RECEITA FEDERAL	13/01/2021	12/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>
M DE N P C ANAISSE	06/04/2021 - 08:38	Marcia de Nazaré P. C. Anaisse	14.145.416/0001-02	PROPRIO	06/04/2021	05/05/2021	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/04/2021 - 13:37:03	UNIDAS TURISMO LTDA	14.414.552/0001-50	Item 0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ.

Desclassificação: A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

08/04/2021 - 15:05:47 M DE N P C ANAISSE 14.145.416/0001-02 Abrangendo todo o processo

Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA.

15/04/2021 - 16:38:12	M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	Item 0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA.

16/04/2021 - 17:39:08	ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	Abrangendo todo o processo
-----------------------	------------------------	--------------------	----------------------------

Analisado os documentos de habilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA, foi constatada que a mesma NÃO apresentou a certidão referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; CONFORME ITEM DO EDITAL: 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Ficando assim a licitante declarada INABILITADA.

## Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/04/2021 - 09:56:29	ECOS TURISMO LTDA - ME	06.157.430/0001-06	Item 0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Revedo nosso ato na Inabilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA – ME, tivemos um equívoco em relação a mesma. Realmente a licitante não possui 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; De fato, verifica-se que a empresa licitante é sediada em Brasília-DF, que possui situação singular comparada aos demais Estados do País. Nesta esteira, salientamos que a CND em Brasília é o documento que atesta a situação do contribuinte, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não nos cadastros da Secretaria de Fazenda do DF ou da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, relativamente: (Art. 2º do Decreto nº 23.873/2003):

- a) aos tributos administrados pela Subsecretaria da Receita do DF, inscritos ou não em Dívida Ativa;
- b) aos demais tributos de competência do Distrito Federal, desde que inscritos em Dívida Ativa;
- c) a débitos de origem não tributária, desde que inscritos em Dívida Ativa:

- De imóveis de sua propriedade, desde que urbanos e localizados no Distrito Federal;
- De veículos de sua propriedade, desde que constantes no cadastro de veículos do Distrito Federal.

Assim, as certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal abrangem os tributos de competência estadual e municipal, e são expedidas para a Pessoa Física ou Jurídica, ou relativas a imóveis ou veículos.

No presente, a certidão apresentada pela licitante, embora não siga o padrão das CNDs tradicionais, legítima para o fim colimado e comprova a situação de regularidade da empresa na forma como exigido de fato no Edital deste certame. E mesmo tratando-se de situação isolada, por se tratar do Distrito Federal, que possui certas particularidades conforme já esclarecido, suprida as exigências e quaisquer dúvida sobre o tema. Desta feita, assiste razão ao licitante e a inabilitação realmente merece revisão. Considerando assim a licitante HABILITADA.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/04/2021 - 10:30	--	--

## 0001 - Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, PARA ATENDER FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.485.317/0001-53	07/04/2021 - 13:49:13	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexequibilidade da proposta vencedora da empresa M DE N P C ANAISSE que ora cede 27,02% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço estipulados em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: A empresa M DE N P C ANAISSE foi INABILITADA.			
19.895.434/0001-25	07/04/2021 - 14:25:22	Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento, e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.	Indeferido
Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE foi desclassificada.			
14.414.552/0001-50	07/04/2021 - 14:30:32	Manifestamos intenção de recurso pelo fato de solicitarmos o cancelamento do lance às 11:20:02 horas, antes do término da fase de lances, nossa empresa não pode ser prejudicada por falha de operação da equipe do processo licitatório, portanto no momento em que qualquer empresa solicitar o pedido de cancelamento de lance em qualquer processo licitatório dentro do Portal de Compras Públicas, é de inteira responsabilidade do pregoeiro e de sua equipe observar e aceitar o pedido no momento exato em que for solicitado dentro do sistema.	Indeferido
Justificativa: Resultado enviado em chat.			
14.414.552/0001-50	07/04/2021 - 14:35:59	Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.	Indeferido
Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE está desclassificada.			

14.414.552/0001-50	07/04/2021 - 15:23:43	Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas possui um prazo de validade já vencido, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ INFORMADO NO CHAT.			
19.895.434/0001-25	07/04/2021 - 15:29:35	Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas e pela C.V.C Brasil possuem prazos de validade já vencidos, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
14.145.416/0001-02	08/04/2021 - 15:08:25	E EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, DEVIDO O FATO DE SUA INABILITAÇÃO, POIS A MESMA PEDIU ENQUADRAMENTO E FOI ACEITO, POIS A MESMA PERANTE A LEI TERÁ O PRAZO DE 5 DIAS PRA APRESENTAR A CERTIDÃO ATUAL	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
14.145.416/0001-02	08/04/2021 - 15:25:25	A EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO PELA SUA INABILITAÇÃO, PELO EQUIVOCO DO PREGOEIRO DA CERTIDAO MUNICIPAL DIZENDO QUE ESTA VENCIDA, A EMISSÃO DA MESMA FOI DIA 05/04 E A VALIDADE ATE 05/05 E OS ATESTADOS DAS CIAS FOI COLOCADO DOIS ATESTADOS.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
03.485.317/0001-53	08/04/2021 - 16:08:08	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexequibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI que ora cede 22,53% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.			
14.414.552/0001-50	08/04/2021 - 16:20:51	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexequibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI .	Indeferido
Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.			
03.485.317/0001-53	15/04/2021 - 18:58:52	Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexequibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
06.157.430/0001-06	16/04/2021 - 18:14:03	Prezados Pregoeiro!  Estamos sinceramente pasmo com a justificativa da nossa INABILITAÇÃO, pois bem, nossa empresa está sediada em Brasília, Distrito Federal que é uma unidade da federação que possui competência legislativa de Estado e de Município, consequentemente não possuímos a certidões municipais, uma vez que os tributos são geridos pela secretaria de fazenda do Distrito Federal, conforme nota explicativa anexada no sistema.  Pedimos que reveja o ato da nossa INABILITAÇÃO, pois ela foi realizada em desacordo com a Legislação.	Indeferido
Justificativa: EMPRESA JÁ ESTÁ HABILITADA.			
03.485.317/0001-53	19/04/2021 - 10:05:33	Sra. pregoeira, queremos registrar nossa intenção de recurso, pelo motivo já mencionado nesta sessão sobre a inexequibilidade dos descontos ofertados. De acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexequibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			
19.895.434/0001-25	19/04/2021 - 10:29:21	Declaramos intensão de recurso em razão da exequibilidade da nossa proposta, pois está sendo considerada no Edital o valor da passagem e não do DU, assim não deve ser considerado valor mínimo de desconto de 10%. Assim vamos recorrer.	Indeferido
Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.			

## Chat

Data	Apelido	Frase
06/04/2021 - 09:04:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2021-005PMT. Em nome do (Prefeito Celso Lopes), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
06/04/2021 - 09:05:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas

06/04/2021 - 09:05:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos analisando as propostas, peço que continuem conectados, assim que finalizarmos iniciaremos a disputa.
06/04/2021 - 09:19:05	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 508568,00 cancelada pelo pregoeiro.
06/04/2021 - 09:19:05	Sistema	Motivo: A licitante deixou de atender ao item do edital 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. Ou seja, a validade apresentada pela licitante é somente de 1 (um dia).
06/04/2021 - 09:29:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa.
06/04/2021 - 09:30:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que aquele que baixar seu preço e não conseguir cumprir com suas responsabilidades, serão punidos de acordo com previsto na lei.
06/04/2021 - 09:31:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será de 1Cmaior desconto 1D.
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
06/04/2021 - 09:31:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/04/2021 - 09:32:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/04/2021 - 09:32:36	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/04/2021 - 11:05:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: VOCÊS ESTÃO BAIXANDO OS PREÇOS, PRECISO QUE NO FINAL DA DISPUTA O VENCEDOR DECLARE QUE VÃO CONSEGUIR PRESTAR OS SERVIÇOS PELO VALOR APRESENTADO. CASO A CONTRARIO A EMPRESA SERÁ PUNIDA CONFORME AS PENALIDADES DA LEI.
06/04/2021 - 11:20:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 38.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/04/2021 - 11:21:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/04/2021 - 11:27:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o último lance será cancelado por está pregoeira por ser considerado inexequível. Portanto, considerando o disposto no item do edital: 8.2. Não obstante, informa que será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, o que foi constatado quanto a proposta da referida licitante.
06/04/2021 - 11:29:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante UNIDAS TURISMO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 38.900,00.
06/04/2021 - 11:29:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
06/04/2021 - 11:31:08	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: bom dia senhor pregoeiro ouve um erro de sistema no lance pois digitei 389.000,00
06/04/2021 - 11:31:45	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: peço que analise o caso
06/04/2021 - 11:39:55	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: gostaria que verifique 7.15 do edital
06/04/2021 - 11:49:06	Pregoeiro	Solicito que aguardem estou tentando excluir o lance.
06/04/2021 - 11:50:46	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: peço que abra novamente o lance pois o sistema não aceitou minha correção
06/04/2021 - 12:09:41	Pregoeiro	Comunico a todos que entrei em contato com o Suporte do Portal, e eles estão tentando resolver essa questão do lance, a possibilidade da exclusão do último lance e continuidade da disputa, a sessão vai ficar suspensa até as 15h00min, para assim darmos continuidade, obrigada pela compreensão de todos
06/04/2021 - 15:04:18	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que ainda estou aguardando o parecer do suporte técnico. A sessão vai continuar suspensa até as 17h:00min.
06/04/2021 - 17:10:01	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
06/04/2021 - 17:15:04	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2021 às 19:14.
06/04/2021 - 17:17:27	Pregoeiro	EM CONSULTA COM O SUPORTE TÉCNICO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O CANCELAMENTO DO LANCE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE. POR ESSA RAZÃO A PROPOSTA DA EMPRESA F. UNIDAS TURISMO LTDA SERÁ DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXEQUÍVEL.
06/04/2021 - 17:18:07	Pregoeiro	AGUARDAREMOS O TEMPO DO SISTEMA PARA NEGOCIAÇÃO COM A SEGUNDA COLOCADA.
06/04/2021 - 17:19:58	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: não concordo, pois foi solicitado antes do tempo esgota, so não ouve resposta do sistema, sendo assim a mesma sendo prejudicada
06/04/2021 - 17:23:27	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: o sistema mesmo mostra que foi solicitado o cancelamento do lance, 06/04/2021 11:20:02 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 38.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/04/2021 - 17:30:34	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: a empresa requer julgamento correto, pois a falha não foi nossa, sim sistema, peço que analise novamente, pois a mesma vai entra com recurso sobre sua inabilitação por lance.
06/04/2021 - 18:24:53	F. UNIDAS TURISMO LTDA	Negociação Item 0001: Solicito ata do certame no final do processo
06/04/2021 - 18:55:06	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/04/2021 - 18:55:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa devido nosso horário de expediente já ter se excedido. Amanhã 07/04, daremos continuidade ao certame a partir das 10h:30min, pois no horário das 09h:00min, estarei em outra licitação. Obrigada a todos
06/04/2021 - 18:55:30	Pregoeiro	BOA NOITE.
07/04/2021 - 13:27:07	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, DESCUPEM O ATRASO, TIVE UM PROBLEMA COM A INTERNET.
07/04/2021 - 13:27:37	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 13:27:37	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
07/04/2021 - 13:32:42	Pregoeiro	EM INSTANTES ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AO CERTAME, CONTINUEM CONECTADOS.

07/04/2021 - 13:37:03	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/04/2021 - 13:37:03	Sistema	Motivo: A LICITANTE F. UNIDAS TURISMO LTDA, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DEVIDO APRESENTAÇÃO DE VALOR INEXEQUIVEL. EM CONSONÂNCIA O DISPOSTO DO EDITAL 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
07/04/2021 - 13:37:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DE N P C ANAISSE com valor unitário de R\$ 390.000,00.
07/04/2021 - 13:39:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:40 do dia 07/04/2021.
07/04/2021 - 13:39:12	Sistema	Motivo: A LICITANTE ESTÁ SENDO CONVOCADA A ESTÁ ENVIADO SUA PROPOSTA REALINHADA PARA ANÁLISE DESTA COMISSÃO.
07/04/2021 - 13:40:39	F. M DE N P C ANAISSE	Negociação Item 0001: A empresa informa que não tem melhor preço para o item arrematado, ja esta no limite
07/04/2021 - 13:49:13	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 13:51:39	Pregoeiro	F. M DE N P C ANAISSE, você pode anexar sua proposta consolidada no sistema.
07/04/2021 - 14:14:39	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 389.950,00.
07/04/2021 - 14:25:22	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 14:25:38	F. M DE N P C ANAISSE	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro favor abrir o campo pra enviar a proposta realinhada no sistema
07/04/2021 - 14:30:32	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 14:35:59	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 15:06:12	F. M DE N P C ANAISSE	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro
07/04/2021 - 15:23:43	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 15:29:35	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2021 - 15:35:10	Pregoeiro	O TEMPO DE NEGOCIAÇÃO SE ENCERRA EM 5 MINUTOS.
07/04/2021 - 15:41:50	Pregoeiro	ENCERRADO O PRAZO DE NEGOCIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, INFORMO A TODOS QUE FAREMOS A ANALISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITANTE M DE N P C ANAISSE
07/04/2021 - 15:44:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos analisando a documentação de habilitação, que também serão consultadas suas autenticidades, continuem conectados e atentos ao chat.
07/04/2021 - 17:05:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estamos analisando as documentações de habilitações, que também serão consultadas suas autenticidades, por não conseguirmos finalizar a análise, a licitação será suspensa para a data de 08/04/2021, às 15h:00min, para o resultado da análise da habilitação. Obrigada, tenham uma boa tarde.
07/04/2021 - 17:05:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/04/2021 - 17:05:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que estamos analisando as documentações de habilitações, que também serão consultadas suas autenticidades, por não conseguirmos finalizar a análise, a licitação será suspensa para a data de 08/04/2021, às 15h:00min.
08/04/2021 - 15:01:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/04/2021 - 15:01:02	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME
08/04/2021 - 15:01:16	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
08/04/2021 - 15:03:23	Pregoeiro	Seguiremos com o resultado de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado no processo.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante M DE N P C ANAISSE, foi constatada que a mesma apresentou a certidão VENCIDA referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; A licitante apresentou documentos ATESTADOS VENCIDOS referente ao item 9.11.4. Atestado das Cias. Mediante análise, a licitante M DE N P C ANAISSE está INABILITADA.
08/04/2021 - 15:05:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI com valor unitário de R\$ 414.000,00.
08/04/2021 - 15:08:25	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 15:09:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:10 do dia 08/04/2021.
08/04/2021 - 15:09:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: estaremos abrindo prazo de 02 (duas) horas para a licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI está apresentando proposta consolidada.
08/04/2021 - 15:12:41	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: Boa tarde, esse é nosso melhor preço, R\$ 414.000,00. Favor liberar no sistema para anexar nova proposta.
08/04/2021 - 15:25:25	Sistema	O fornecedor M DE N P C ANAISSE - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 15:42:48	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: Favor liberar no sistema para anexar nova proposta.
08/04/2021 - 16:08:08	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 16:19:43	Pregoeiro	Pode enviar no e-mail: cpl2021@gmail.com.
08/04/2021 - 16:20:51	Sistema	O fornecedor UNIDAS TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2021 - 16:23:19	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: E-mail enviado com sucesso
08/04/2021 - 16:32:01	Pregoeiro	Proposta recebida.

08/04/2021 - 16:55:50	F. M DAS GRAÇAS SILV...	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro?
08/04/2021 - 17:04:54	Pregoeiro	Em menos de 10 minutos o sistema encerrará o tempo de negociação. Em seguida sessão será suspensa para análise de habilitação da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA.
08/04/2021 - 17:10:32	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/04/2021 - 17:10:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para a análise da documentação e proposta da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA. A continuação do certame se fará amanhã 09/04/2021, às 17h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.
09/04/2021 - 17:09:33	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/04/2021 - 17:09:33	Sistema	Motivo: AVISO.
09/04/2021 - 17:09:42	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Esta sessão continuará suspensa, pois devido a grande demanda de processos não foi possível finalizar a análise da habilitação. Retornaremos em 14/04/2021, às 09h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.
09/04/2021 - 17:09:59	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/04/2021 - 17:09:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão continuará suspensa, pois devido a grande demanda de processos não foi possível finalizar a análise da habilitação. Retornaremos em 14/04/2021, às 09h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.
14/04/2021 - 09:05:38	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/04/2021 - 09:05:38	Sistema	Motivo: Continuidade do Certame
14/04/2021 - 09:05:54	Pregoeiro	Bom dia senhores licitante.
14/04/2021 - 09:07:25	Pregoeiro	Peço que permaneçam conectados, em instantes estaremos informando o resultado de habilitação.
14/04/2021 - 10:02:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes segue parecer em relação a habilitação da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI. A QUAL SERÁ SOLICITADO DILIGÊNCIA NA PROPOSTA APRESENTADA.
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	A alegação e requerimento formulado pela licitante TOP LINE TURISMO EIRELI tem como fundamento, a Lei 11.771/2008 que na subseção III do seu Capítulo V, assim dispõe: Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente. 'PAR' 1o São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista. 'PAR' 2o O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados. 'PAR' 3o As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores... (CONTINUA)
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 1) de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros: I - passagens; II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e III - programas educacionais e de aprimoramento profissional. 'PAR' 4o As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços: I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens; II - transporte turístico; III - desembarço de bagagens em viagens e excursões; IV - locação de veículos; V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas; VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos; VII - apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres; VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 2) de cartões de assistência ao viajante; IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e X - acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico. 'PAR' 5o A intermediação prevista no 'PAR' 2o deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados. 'PAR' 6o (VETADO) 'PAR' 7o As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície. A subseção da lei evocada pelo licitante que trata sobre o tema, conforme pode ser visto, não faz qualquer tipo de referência quanto ao valor de descontos e ou sua limitação, contrariando o alegado. Na verdade, muito embora tenhamos citado a subseção integral sobre agências de turismo, a discussão pode ficar restrita ao teor do 'PAR' 2º do artigo 27: 1CArt. 27. Compreende-se...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 3) por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.  ( 26) 'PAR' 2º O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados. 1D Deste modo, ficaram legalmente explicitadas outras espécies de remuneração do serviço de intermediação das agências de viagens além da antes tradicional, a comissão, em consonância com as novas práticas de mercado referidas acima. Enquanto isso, as ações judiciais que prosseguiram contra as demais empresas aéreas e chegaram ao Superior Tribunal de Justiça 13 última instância sobre a matéria 13 tiveram decisões favoráveis a elas, por votação unânime, a mais recente, em 09/02/2010, citando precedentes e afirmando que: 1C( 26)...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 4) Já está pacificado nesta Corte que, à falta de ajuste expresso em sentido contrário, é possível a redução unilateral do valor de comissões referentes a negócios futuros realizados pelas agências de viagens, na venda de passagens aéreas De fato, pela própria natureza do contrato de comissão mercantil firmado entre as partes, de caráter verbal, sucessivo e indeterminado, as empresas aéreas estão autorizadas a rescindir os acordos firmados unilateralmente. Assim, se é lícito ao comitente rescindir unilateralmente o contrato, por óbvio é possível alterar seu conteúdo, reduzindo o valor da comissão acordada, desde que não haja disposição expressa negando essa faculdade ( 26) (Recurso Especial nº 854.083 / AM, rel. Luiz Felipe Salomão, e, no mesmo sentido, 617.244 / MG e 667.633 / CE, rel. Min. Cesar Asfor Rocha, j. 10/4 e 12/09/2006, e 787052 / AL, rel. Min. Hélio Quaglia Barbosa, j. 21/09/06) (grifos meus) Se, nestes termos, o contrato entre as agências de viagens...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 5) (comissárias) e as empresas aéreas (comitentes) é de comissão mercantil, a remuneração daquelas é um de seus elementos essenciais e não pode ser suprimida por essas ( comissão zero), pois assim dispõe o Código Civil: 1CArt. 701. Não estipulada a remuneração devida ao comissário, será ela arbitrada, segundo os usos correntes no lugar: 1D Esta regra legal é superior à norma regulamentar mais recente sobre a matéria, contida na Resolução ANAC nº 138, de 09/03/2010, que, ao substituir o prétranscrito art. 60, da Portaria nº 676, colocou ainda mais à margem a liberdade de negociação nele prevista, dispondo que: 1CArt. 4º A cobrança de valores relativos a serviços opcionais ofertados pelo transportador, dissociáveis da prestação do serviço de transporte aéreo, poderá:  I 13 integrar o valor único da tarifa;  II 13 ser feita de forma destacada dentro do bilhete de passagem, sendo expressamente vedada sua cobrança como taxa; ou III 13 ser feita à parte do bilhete...

14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 6) de passagem. ( 26) Art. 7º A remuneração eventualmente acordada entre o transportador e seus prepostos pela prestação dos serviços relativos à intermediação da comercialização do bilhete de passagem deve observar o disposto no artigo 4º. 1D (grifei) Logo, a comissão paga pela empresa aérea à agência de viagem na intermediação da venda de suas passagens, que era limitada a 9 ou 10 até 2000 e passou a ser 1Clivemente acordada 1D a partir daí, pode, agora, ser 1Ceventualmente acordada 1D, ou seja, nem existir. Portanto, a base da alegação formulada Licitante TOP LINE TURISMO EIRELI, deveria ter vindo instrumentalizada por dispositivo expresso e ou documento que amparasse seus argumentos. No caso vertente, algo que de fato comprovasse a estipulação de limite de comissão conforme alegado. Ônus do qual não se desincumbiu. Por outro lado, a provocação suscitou de fato dúvida quanto a exequibilidade da proposta realmente, pelo que solicitaremos a comprovação de...
14/04/2021 - 10:06:34	Pregoeiro	(CONT. 7) lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras.
14/04/2021 - 10:13:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 15/04/2021.
14/04/2021 - 10:13:07	Sistema	Motivo: Seja comprovada a exequibilidade da proposta realmente, solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras.
14/04/2021 - 10:16:35	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
14/04/2021 - 10:16:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que a sessão será suspensa até a apresentação da comprovação de exequibilidade da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI. Retornaremos em 15/04/2021, às 10h:30min, para continuidade do certame.
15/04/2021 - 09:56:39	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/04/2021 - 10:37:57	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
15/04/2021 - 10:37:57	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
15/04/2021 - 10:47:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, mediante a necessidade de análise da declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, a sessão será novamente suspensa. Retornaremos em 15/04/2021 às 16h:00min.
15/04/2021 - 10:48:30	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/04/2021 - 10:48:30	Sistema	Motivo: mediante a necessidade de análise da declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, a sessão será novamente suspensa. Retornaremos em 15/04/2021 às 16h:00min.
15/04/2021 - 16:12:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
15/04/2021 - 16:12:28	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
15/04/2021 - 16:12:43	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
15/04/2021 - 16:32:02	Pregoeiro	Permaneçam conectados, estamos finalizando a análise da Declaração da licitante.
15/04/2021 - 16:38:12	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/04/2021 - 16:38:12	Sistema	Motivo: Em análise da Declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, os dados apresentados após a suspensão do certame para cumprimento de ato específico, no nosso entendimento, não supriram a dúvida existente. Afinal, a licitante consiste em agência de viagem que como tal, depende das tarifas e descontos das companhias aéreas. As quais certamente, não são de natureza indeterminada ou ilimitada. Por tal razão, a forma viável de comprovação desta relação entre companhias, agência e cliente final, seria em primeiro momento, decifrável em diligência por meio da documentação solicitada ou similar. Conforme analisado NÃO FOI COMPROVADA a exequibilidade da proposta, ficando assim a licitante com a proposta DESCLASSIFICADA.
15/04/2021 - 16:38:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECOS TURISMO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 468.500,00.
15/04/2021 - 16:39:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:40 do dia 15/04/2021.
15/04/2021 - 16:39:18	Sistema	Motivo: A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR PROPOSTA REALINHADA.
15/04/2021 - 16:42:52	Pregoeiro	Solicitamos o envio da proposta readequada da licitante ECOS TURISMO LTDA - ME, que seja enviada dentro do prazo solicitado.
15/04/2021 - 16:59:08	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 468.490,00.
15/04/2021 - 16:59:41	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Estaremos enviando a proposta alinhada dentro do prazo para o endereço eletrônico cpl2021@gmail.com
15/04/2021 - 17:44:53	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Informo que enviamos a nossa proposta alinhada para o e-mail cpl2021@gmail.com, pedimos confirmar o recebimento.
15/04/2021 - 17:52:34	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Verificamos que o e-mail informado no chat da sessão esta em desacordo com o edital, informo que reenviamos a nossa proposta para o e-mail cpl2021pmt@gmail.com
15/04/2021 - 17:53:23	F. ECOS TURISMO LTDA...	Negociação Item 0001: Pedimos confirmar o recebimento
15/04/2021 - 18:12:50	Pregoeiro	Proposta recebida por email.
15/04/2021 - 18:13:37	Pregoeiro	Estarei abrindo a aba de diligência para o envio da proposta realinhada no sistema.
15/04/2021 - 18:14:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:40 do dia 15/04/2021.
15/04/2021 - 18:14:12	Sistema	Motivo: Envio da proposta realinhada.
15/04/2021 - 18:36:25	F. ECOS TURISMO LTDA...	Documentação Item 0001: Não identificamos o item em diligencia
15/04/2021 - 18:36:45	F. ECOS TURISMO LTDA...	Documentação Item 0001: ou seja item a ser diligenciado.
15/04/2021 - 18:37:40	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/04/2021 - 18:38:29	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/04/2021 - 18:39:43	F. ECOS TURISMO LTDA...	Documentação Item 0001: proposta anexada no sistema
15/04/2021 - 18:41:50	Pregoeiro	Encerrado o prazo do envio de proposta.
15/04/2021 - 18:42:33	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da proposta e documentação da licitante.
15/04/2021 - 18:43:18	Pregoeiro	A continuidade do certame será manhã 16/04/2021 às 15h:00min. Obrigada, boa noite.
15/04/2021 - 18:43:29	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/04/2021 - 18:43:29	Sistema	Motivo: A continuidade do certame será manhã 16/04/2021 às 15h:00min. Obrigada, boa noite.
15/04/2021 - 18:58:52	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

16/04/2021 - 15:08:30	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
16/04/2021 - 15:08:30	Sistema	Motivo: REABERTURA DO CERTAME
16/04/2021 - 15:08:43	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
16/04/2021 - 15:09:15	Pregoeiro	Peço que permaneçam conectados, instantes estaremos divulgando resultado de habilitação.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME foi inabilitado no processo.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA, foi constatada que a mesma NÃO apresentou a certidão referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; CONFORME ITEM DO EDITAL: 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Ficando assim a licitante declarada INABILITADA.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	Motivo: Analisado os documentos de habilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA, foi constatada que a mesma NÃO apresentou a certidão referente ao item 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; CONFORME ITEM DO EDITAL: 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Ficando assim a licitante declarada INABILITADA.
16/04/2021 - 17:39:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI com valor unitário de R\$ 492.250,00.
16/04/2021 - 17:41:42	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/04/2021 - 17:41:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa devido nosso horário de expediente já ter se excedido. Segunda feira 19/04, daremos continuidade ao certame a partir das 09h:00min. Obrigada a todos.
16/04/2021 - 18:14:03	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/04/2021 - 09:01:27	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:01:27	Sistema	Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME.
19/04/2021 - 09:01:55	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES.
19/04/2021 - 09:11:13	Pregoeiro	Solicito que permaneçam conectados, estamos revendo a documentação da licitante ECOS TURISMO LTDA - ME.
19/04/2021 - 09:55:57	Pregoeiro	Revido nosso ato na Inabilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA 13 ME, tivemos um equívoco em relação a mesma. Realmente a licitante não possui 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; De fato, verifica-se que a empresa licitante é sediada em Brasília-DF, que possui situação singular comparada aos demais Estados do País. Nesta esteira, salientamos que a CND em Brasília é o documento que atesta a situação do contribuinte, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não nos cadastros da Secretaria de Fazenda do DF ou da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, relativamente: (Art. 2º do Decreto nº 23.873/2003): a) aos tributos administrados pela Subsecretaria da Receita do DF, inscritos ou não em Dívida Ativa; b) aos demais tributos de competência do Distrito Federal, desde que inscritos em Dívida Ativa; c) a... (CONTINUA)
19/04/2021 - 09:55:57	Pregoeiro	(CONT. 1) débitos de origem não tributária, desde que inscritos em Dívida Ativa: 22 De imóveis de sua propriedade, desde que urbanos e localizados no Distrito Federal; 22 De veículos de sua propriedade, desde que constantes no cadastro de veículos do Distrito Federal. Assim, as certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal abrangem os tributos de competência estadual e municipal, e são expedidas para a Pessoa Física ou Jurídica, ou relativas a imóveis ou veículos. No presente, a certidão apresentada pela licitante, embora não siga o padrão das CNDs tradicionais, legitima para o fim colimado e comprova a situação de regularidade da empresa na forma como exigido de fato no Edital deste certame. E mesmo tratando-se de situação isolada, por se tratar do Distrito Federal, que possui certas particularidades conforme já esclarecido, suprida as exigências e quaisquer dúvida sobre o tema. Desta feita, assiste razão ao licitante e a inabilitação realmente...
19/04/2021 - 09:55:57	Pregoeiro	(CONT. 2) merece revisão. Considerando assim a licitante HABILITADA.
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	Motivo: Revido nosso ato na Inabilitação da licitante ECOS TURISMO LTDA – ME, tivemos um equívoco em relação a mesma. Realmente a licitante não possui 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; De fato, verifica-se que a empresa licitante é sediada em Brasília-DF, que possui situação singular comparada aos demais Estados do País. Nesta esteira, salientamos que a CND em Brasília é o documento que atesta a situação do contribuinte, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não nos cadastros da Secretaria de Fazenda do DF ou da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, relativamente: (Art. 2º do Decreto nº 23.873/2003): a) aos tributos administrados pela Subsecretaria da Receita do DF, inscritos ou não em Dívida Ativa; b) aos demais tributos de competência do Distrito Federal, desde que inscritos em Dívida Ativa; c) a... (CONTINUA)
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	(CONT. 1) débitos de origem não tributária, desde que inscritos em Dívida Ativa: • De imóveis de sua propriedade, desde que urbanos e localizados no Distrito Federal; • De veículos de sua propriedade, desde que constantes no cadastro de veículos do Distrito Federal. Assim, as certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal abrangem os tributos de competência estadual e municipal, e são expedidas para a Pessoa Física ou Jurídica, ou relativas a imóveis ou veículos. No presente, a certidão apresentada pela licitante, embora não siga o padrão das CNDs tradicionais, legitima para o fim colimado e comprova a situação de regularidade da empresa na forma como exigido de fato no Edital deste certame. E mesmo tratando-se de situação isolada, por se tratar do Distrito Federal, que possui certas particularidades conforme já esclarecido, suprida as exigências e quaisquer dúvida sobre o tema. Desta feita, assiste razão ao licitante e a inabilitação realmente...
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	(CONT. 2) merece revisão. Considerando assim a licitante HABILITADA.
19/04/2021 - 09:56:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECOS TURISMO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 468.490,00.
19/04/2021 - 09:56:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECOS TURISMO LTDA - ME.
19/04/2021 - 09:57:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/04/2021 às 10:30.
19/04/2021 - 10:05:33	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/04/2021 - 10:29:21	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/04/2021 - 10:46:59	Pregoeiro	Solicito que permaneçam conectadas, estamos analisando a intenção de recurso das licitantes.

19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	A alegação e requerimento formulado pela licitante TOP LINE TURISMO EIRELI tem como fundamento, a Lei 11.771/2008, já utilizado anteriormente em outra intenção de recurso por ela própria apresentada. Naquela oportunidade, foi transcrita a parte da referida lei que trata sobre a matéria, que na subseção III do seu Capítulo V, assim dispõe: Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente. 'PAR' 1o São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista. 'PAR' 2o O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa... (CONTINUA)
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	(CONT. 1) de serviço do consumidor pelos serviços prestados. 'PAR' 3o As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros: I - passagens; II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e III - programas educacionais e de aprimoramento profissional. 'PAR' 4o As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços: I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens; II - transporte turístico; III - desembarço de bagagens em viagens e excursões; IV - locação de veículos; V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas; VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos; VII - ...
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	(CONT. 2) apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres; VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante; IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e X - acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico. 'PAR' 5o A intermediação prevista no 'PAR' 2o deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados. 'PAR' 6o (VETADO) 'PAR' 7o As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície. A subseção da lei invocada pelo licitante que trata sobre o tema, conforme pode ser visto, não faz qualquer tipo de referência quanto ao valor de descontos e ou sua limitação, contrariando o alegado. ...
19/04/2021 - 12:24:42	Pregoeiro	(CONT. 3) Observamos que muito embora tenha o licitante alegue que os ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10, são definidos pela lei 11.771, que tal informação não foi encontrada no citado dispositivo legal. Logo, a base da alegação formulada Licitante TOP LINE TURISMO EIRELI, deveria ter vindo instrumentalizada por dispositivo expresso e ou documento que amparasse seus argumentos. No caso vertente, algo que de fato comprovasse a estipulação de limite de comissão conforme alegado. Ônus do qual não se desincumbiu. Sendo assim, ao analisar o desconto da proposta vencedora, entendemos que não há base para questionamento e ou dúvida sobre a exequibilidade da sua proposta ou não. Sobretudo, por que foi apresentado formalmente por ela, declaração de exequibilidade juntamente com a proposta consolidada, com fundamentação suficiente para amparar sua proposta.
19/04/2021 - 12:25:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:25:31	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DE N P C ANAISSE que ora cede 27,02% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço estipulados em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:25:31	Sistema	Justificativa: A empresa M DE N P C ANAISSE foi INABILITADA.
19/04/2021 - 12:26:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:26:07	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento, e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.
19/04/2021 - 12:26:07	Sistema	Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE foi desclassificada.
19/04/2021 - 12:27:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:27:03	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso pelo fato de solicitarmos o cancelamento do lance às 11:20:02 horas, antes do término da fase de lances, nossa empresa não pode ser prejudicada por falha de operação da equipe do processo licitatório, portanto no momento em que qualquer empresa solicitar o pedido de cancelamento de lance em qualquer processo licitatório dentro do Portal de Compras Públicas, é de inteira responsabilidade do pregoeiro e de sua equipe observar e aceitar o pedido no momento exato em que for solicitado dentro do sistema.
19/04/2021 - 12:27:03	Sistema	Justificativa: Resultado enviado em chat.
19/04/2021 - 12:27:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:27:41	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira, a empresa F. M DE N P C ANAISSE apresentou em seus documentos a Dispensa de Alvará de Funcionamento e o Alvará solicitado foi da Vigilância Sanitária, assim solicitamos a desclassificação da mesma.
19/04/2021 - 12:27:41	Sistema	Justificativa: A empresa F. M DE N P C ANAISSE está desclassificada.
19/04/2021 - 12:28:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:28:33	Sistema	Intenção: Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas possui um prazo de validade já vencido, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.
19/04/2021 - 12:28:33	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ INFORMADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:29:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:29:05	Sistema	Intenção: Excelentíssimo sr pregoeiro temos intensão entra com recurso item 9.11.4. sobre atestado capacidade técnica companhia aéreas pois o atestado pela apresentado pela empresa azul linhas aéreas e pela C.V.C Brasil possuem prazos de validade já vencidos, sendo assim tornando um documento sem validade após seu termino.
19/04/2021 - 12:29:05	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:29:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:29:24	Sistema	Intenção: E EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, DEVIDO O FATO DE SUA INABILITAÇÃO, POIS A MESMA PEDIU ENQUADRAMENTO E FOI ACEITO, POIS A MESMA PERANTE A LEI TERÁ O PRAZO DE 5 DIAS PRA APRESENTAR A CERTIDÃO ATUAL
19/04/2021 - 12:29:24	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:29:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

19/04/2021 - 12:29:38	Sistema	Intenção: A EMPRESA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO PELA SUA INABILITAÇÃO, PELO EQUIVOCO DO PREGOEIRO DA CERTIDAO MUNICIPAL DIZENDO QUE ESTA VENCIDA, A EMISSÃO DA MESMA FOI DIA 05/04 E A VALIDADE ATE 05/05 E OS ATESTADOS DAS CIAS FOI COLOCADO DOIS ATESTADOS.
19/04/2021 - 12:29:38	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:30:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:30:07	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI que ora cede 22,53% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:30:07	Sistema	Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.
19/04/2021 - 12:30:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:30:30	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI .
19/04/2021 - 12:30:30	Sistema	Justificativa: LICITANTE JÁ ESTÁ DESCLASSIFICADA.
19/04/2021 - 12:31:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:31:12	Sistema	Intenção: Sra pregoeira, de acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:31:12	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:31:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:31:42	Sistema	Intenção: Prezados Pregoeiro! Estamos sinceramente pasmo com a justificativa da nossa INABILITAÇÃO, pois bem, nossa empresa está sediada em Brasília, Distrito Federal que é uma unidade da federação que possui competência legislativa de Estado e de Município, consequentemente não possuímos a certidões municipais, uma vez que os tributos são geridos pela secretaria de fazenda do Distrito Federal, conforme nota explicativa anexada no sistema. Pedimos que reveja o ato da nossa INABILITAÇÃO, pois ela foi realizada em desacordo com a Legislação.
19/04/2021 - 12:31:42	Sistema	Justificativa: EMPRESA JÁ ESTÁ HABILITADA.
19/04/2021 - 12:31:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:31:53	Sistema	Intenção: Sra. pregoeira, queremos registrar nossa intenção de recurso, pelo motivo já mencionado nesta sessão sobre a inexecuibilidade dos descontos ofertados. De acordo com o objeto da licitação: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de AGENCIA DE VIAGENS, e baseado no item 8 do edital, sub-itens 8.2, 8.2.1 e 8.3, quero registrar minha intenção de recurso quanto a inexecuibilidade da proposta vencedora da empresa ECOS TURISMO LTDA - ME que ora cede 12,33% de desconto. Solicitamos a comprovação de lucros via contrato das Cias aéreas e/ou Operadoras, uma vez que, conforme a lei 11.771, agência de viagens tem seus ganhos detalhados por comissão ou taxa de serviço e estes são estipulados pelas Cias/Operadoras em teto máximo de 10%.
19/04/2021 - 12:31:53	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:32:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/04/2021 - 12:32:30	Sistema	Intenção: Declaramos intensão de recurso em razão da exequibilidade da nossa proposta, pois está sendo considerada no Edital o valor da passagem e não do DU, assim não deve ser considerado valor mínimo de desconto de 10%. Assim vamos recorrer.
19/04/2021 - 12:32:30	Sistema	Justificativa: RESULTADO JÁ ENVIADO NO CHAT.
19/04/2021 - 12:33:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grata. Simone Rodrigues Deziderio Pregoeira.
19/04/2021 - 12:35:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

---

Simone Rodrigues Deziderio  
Pregoeiro(a)

---

CELSO LOPES CARDOSO  
Autoridade Competente

---

DANIELA FERREIRA RAMOS

Apoio

---

KAIO DE LIMA SOUZA

Apoio

# SUSPENSÕES DO PROCESSO

## Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	06/04/2021 - 18:55:06	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa devido nosso horário de expediente já ter se excedido. Amanhã 07/04, daremos continuidade ao certame a partir das 10h:30min, pois no horário das 09h:00min, estarei em outra licitação. Obrigada a todos			
Reinício	07/04/2021 - 13:27:37	--	--
Justificativa: CONTINUIDADE DO CERTAME.			
Suspensão	07/04/2021 - 17:05:24	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Informo que estamos analisando as documentações de habilitações, que também serão consultadas suas autenticidades, por não conseguirmos finalizar a análise, a licitação será suspensa para a data de 08/04/2021, às 15h:00min.			
Reinício	08/04/2021 - 15:01:02	--	--
Justificativa: CONTINUIDADE DO CERTAME			
Suspensão	08/04/2021 - 17:10:32	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para a análise da documentação e proposta da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA. A continuação do certame se fará amanhã 09/04/2021, às 17h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.			
Reinício	09/04/2021 - 17:09:33	--	--
Justificativa: AVISO.			
Suspensão	09/04/2021 - 17:09:59	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Esta sessão continuará suspensa, pois devido a grande demanda de processos não foi possível finalizar a análise da habilitação. Retornaremos em 14/04/2021, às 09h:00min. Obrigada a todos, boa tarde.			
Reinício	14/04/2021 - 09:05:38	--	--
Justificativa: Continuidade do Certame			
Suspensão	14/04/2021 - 10:16:35	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Informo que a sessão será suspensa até a apresentação da comprovação de exequibilidade da licitante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI. Retornaremos em 15/04/2021, às 10h:30min, para continuidade do certame.			
Reinício	15/04/2021 - 10:37:57	--	--
Justificativa: CONTINUIDADE DO CERTAME.			
Suspensão	15/04/2021 - 10:48:30	Ofício	--
Justificativa: mediante a necessidade de análise da declaração de exequibilidade enviada pela licitante da M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, a sessão será novamente suspensa. Retornaremos em 15/04/2021 às 16h:00min.			
Reinício	15/04/2021 - 16:12:28	--	--
Justificativa: CONTINUIDADE DO CERTAME.			
Suspensão	15/04/2021 - 18:43:29	Ofício	--
Justificativa: A continuidade do certame será manhã 16/04/2021 às 15h:00min. Obrigada, boa noite.			
Reinício	16/04/2021 - 15:08:30	--	--
Justificativa: REABERTURA DO CERTAME			
Suspensão	16/04/2021 - 17:41:42	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa devido nosso horário de expediente já ter se excedido. Segunda feira 19/04, daremos continuidade ao certame a partir das 09h:00min. Obrigada a todos.			
Reinício	19/04/2021 - 09:01:27	--	--
Justificativa: CONTINUIDADE DO CERTAME.			